



MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS
SECRETARIA EXECUTIVA
SECRETARIA DE GESTÃO CORPORATIVA
DIRETORIA DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE
COORDENAÇÃO-GERAL DE CONTABILIDADE
COORDENAÇÃO DE INFORMAÇÃO CONTÁBIL

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis do Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços

ÍNDICE

CONTEXTO OPERACIONAL	4
DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS	5
NOTAS EXPLICATIVAS	18
BALANÇO PATRIMONIAL.....	22
NOTA 01 - CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA.....	22
NOTA 02 - CRÉDITOS A CURTO E LONGO PRAZO	22
NOTA 03 - IMOBILIZADO	27
NOTA 04 - INTANGÍVEL	29
NOTA 05 – OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS	29
NOTA 06 - FORNECEDORES.....	30
NOTA 07 – PROVISÕES	30
NOTA 08 – DEMAIS OBRIGAÇÕES	30
NOTA 09 – PATRIMONIO LÍQUIDO.....	30
NOTA 10 - CONTROLES CONTÁBEIS	31
DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS.....	32
NOTA 11 – RESULTADO PATRIMONIAL.....	32

MINISTRO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS
Geraldo Alckmin

SECRETÁRIO-EXECUTIVO
Márcio Fernando Elias Rosa

MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS
Esther Dweck

SECRETÁRIA-EXECUTIVA
Cristina Kiomi Mori

SECRETÁRIO DE GESTÃO CORPORATIVO
Cilair Rodrigues de Abreu

DIRETOR DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE
Leonardo David da Silva Luz

COORDENADOR-GERAL DE CONTABILIDADE
Enoque da Rocha Costa

EQUIPE TÉCNICA:
Rafael de Souza – Coordenador de Informação Contábil
Alexandre Gomes Oliveira – Chefe de Divisão de Informação Contábil
Filipe Antunes Barros

Email: cicon.cgcon.dfc@economia.gov.br

CONTEXTO OPERACIONAL

Em 1º de janeiro de 2019, a Medida Provisória nº 870, convertida na lei nº 13.844 de 18 de junho de 2019, que trata da estrutura do poder executivo da administração pública federal direta, transformou o Ministério da Fazenda, o Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, o Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços e o Ministério do Trabalho e Emprego no Ministério da Economia.

Em 1º de janeiro de 2023, o Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços (MDIC) foi recriado através da Medida Provisória nº 1.154, convertida na Lei nº 14.600, essa Lei estabeleceu a organização básica dos órgãos da Presidência da República e dos Ministérios.

Constituem áreas de competência do MDIC:

- I - política de desenvolvimento da indústria, do comércio e dos serviços;
- II - propriedade intelectual e transferência de tecnologia;
- III - metrologia, normalização e qualidade industrial;
- IV - políticas de comércio exterior;
- V - regulamentação e execução dos programas e das atividades relativas ao comércio exterior;
- VI - aplicação dos mecanismos de defesa comercial;
- VII - participação em negociações internacionais relativas ao comércio exterior; e
- VIII - desenvolvimento da economia verde, da descarbonização e da bioeconomia, no âmbito da indústria, do comércio e dos serviços.

Estas e outras informações relevantes a respeito do MDICS relacionadas com suas funções, estrutura, atividades e outras notícias podem ser encontradas no <https://www.gov.br/mdic/pt-br>.

Cabe destacar ainda que por meio da Portaria MGI nº 43, de 31 de janeiro de 2023 foi disciplinado o compartilhamento de atividades de suporte administrativo entre Ministérios.

Estão abrangidas as atividades de administração patrimonial, de material e de espaço físico, gestão de pessoas, serviços gerais, orçamento e finanças, contabilidade, logística, contratos, planejamento governamental e gestão estratégica, tecnologia da informação e, a critérios dos órgãos envolvidos, também outras atividades de suporte administrativo.

O novo arranjo vem ao encontro da modernização da Administração Pública, além de possibilitar maior integração entre os órgãos e prestação de serviços mais ágeis e eficientes.

O Ministério da Gestão e Inovação em Serviços Públicos (MGI), por meio da Secretaria de Serviços Compartilhados (SSC), atenderá inicialmente os seguintes ministérios: o próprio Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos, Fazenda; Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços; Planejamento e Orçamento; Empreendedorismo, Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte e Povos Indígenas.

Para mais informações sobre o novo modelo de compartilhamento de atividades de administração, acesse a íntegra da Portaria MGI nº 43/2023.

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

TÍTULO	BALANÇO PATRIMONIAL - OFSS	EXERCÍCIO 2023	PERÍODO Anual
SUBTÍTULO	28000 - MINIS.DO DESENV.,INDÚSTRIA,COMERCIO E SERVICO (SUPERIOR) - ADMINISTRAÇÃO DIRETA - UNIÃO - 02 - ADM. DIRETA,	EMISSÃO 30/01/2024	PÁGINA 1
ÓRGÃO SUPERIOR	28000 - MINIS.DO DESENV.,INDÚSTRIA,COMERCIO E SERVICO	VALORES EM UNIDADES DE REAL	

ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	2023	2022	ESPECIFICAÇÃO	2023	2022
ATIVO CIRCULANTE	3.920.065.553,88		PASSIVO CIRCULANTE	123.943.895,06	
Caixa e Equivalentes de Caixa	3.736.889.475,39		Obrigações Trab., Prev. e Assist. a Pagar a Curto Prazo	55.147.283,23	
Créditos a Curto Prazo	178.698.846,71		Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo	-	
Créditos Tributários a Receber	208.356.628,96		Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	4.856.912,50	
Clientes	3.426.161,11		Obrigações Fiscais a Curto Prazo	-	
Empréstimos e Financiamentos Concedidos	443.263.599,29		Transferências Fiscais a Curto Prazo	559.854,70	
Dívida Ativa Tributária	98.658.586,41		Provisões a Curto Prazo	5.249.940,25	
Dívida Ativa Não Tributária	714.610.298,35		Demais Obrigações a Curto Prazo	58.129.904,38	
Demais Créditos e Valores	531.104.532,47				
(-) Ajustes para Perdas em Créditos a Curto Prazo	-1.818.720.950,88				
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo	-				
Estoques	4.477.231,78				
Ativos Não Circulantes Mantidos para Venda	-				
VPDs Pagas Antecipadamente	-				
ATIVO NÃO CIRCULANTE	11.149.730.056,15		PASSIVO NÃO CIRCULANTE	2.810,00	
Ativo Realizável a Longo Prazo	79.673.257,36		Obrigações Trab., Prev. e Assist. a Pagar a Longo Prazo	-	
Créditos a Longo Prazo	79.673.257,36		Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo	-	
Créditos Tributários a Receber	109.890,86		Fornecedores e Contas a Pagar a Longo Prazo	-	
Clientes	10.433,34		Obrigações Fiscais a Longo Prazo	-	
Empréstimos e Financiamentos Concedidos	657.950,01		Transferências Fiscais a Longo Prazo	-	
Dívida Ativa Tributária	2.021.216,80		Provisões a Longo Prazo	-	
Dívida Ativa Não Tributária	40.832.825,37		Demais Obrigações a Longo Prazo	2.810,00	
Créditos Previdenciários do RPPS	-		TOTAL DO PASSIVO EXIGÍVEL	123.946.705,06	
Demais Créditos e Valores	310.005.151,59				
(-) Ajustes para Perdas em Créditos a Longo Prazo	-273.964.210,61				
Estoques	-				
Investimentos	538,47				
Participações Permanentes	538,47		PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
Participações Avaliadas p/Método da Equivalência Patrimonial	538,47		ESPECIFICAÇÃO	2023	2022
Propriedades para Investimento	-		Patrimônio Social e Capital Social	218.250.000,00	
Propriedades para Investimento	-		Adiantamentos para Futuro Aumento de Capital (AFAC)	-	
(-) Depreciação Acumulada de Propriedades p/ Investimentos	-		Reservas de Capital	-	
(-) Redução ao Valor Rec. de Propriedades para Investimentos	-		Ajustes de Avaliação Patrimonial	-	
Investimentos do RPPS de Longo Prazo	-		Reservas de Lucros	-	
Investimentos do RPPS de Longo Prazo	-		Demais Reservas	256.726.332,99	
(-) Redução ao Valor Recuperável de Investimentos do RPPS	-		Resultados Acumulados	14.470.872.571,98	
Demais Investimentos Permanentes	-		Resultado do Exercício	-510.393.237,52	
Demais Investimentos Permanentes	-		Resultados de Exercícios Anteriores	14.985.784.519,73	
(-) Redução ao Valor Recuperável de Demais Invest. Perm.	-		Ajustes de Exercícios Anteriores	-4.518.710,23	
Imobilizado	11.017.343.642,83		(-) Ações / Cotas em Tesouraria	-	
			TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	14.945.848.904,97	

Notas explicativas às demonstrações contábeis em 31 de dezembro de 2023

Em reais, exceto quando indicado de outra forma



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

TÍTULO	BALANÇO PATRIMONIAL - OFSS	EXERCÍCIO 2023	PERÍODO Anual
SUBTÍTULO	28000 - MINIS.DO DESENV.,INDÚSTRIA,COMERCIO E SERVICO (SUPERIOR) - ADMINISTRAÇÃO DIRETA - UNIÃO - 02 - ADM. DIRETA,	EMISSÃO 30/01/2024	PÁGINA 2
ÓRGÃO SUPERIOR	28000 - MINIS.DO DESENV.,INDÚSTRIA,COMERCIO E SERVICO	VALORES EM UNIDADES DE REAL	

ESPECIFICAÇÃO	ATIVO		PASSIVO		
	2023	2022	PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
			ESPECIFICAÇÃO	2023	2022
Bens Móveis	240.708.742,38	-			
Bens Móveis	366.302.080,96	-			
(-) Depreciação/Amortização/Exaustão Acum. de Bens Móveis	-112.152.475,84	-			
(-) Redução ao Valor Recuperável de Bens Móveis	-13.440.862,94	-			
Bens Imóveis	10.776.634.900,45	-			
Bens Imóveis	10.777.342.161,00	-			
(-) Depr./Amortização/Exaustão Acum. de Bens Imóveis	-707.280,55	-			
(-) Redução ao Valor Recuperável de Bens Imóveis	-	-			
Intangível	52.712.617,49	-			
Softwares	52.644.504,60	-			
Softwares	54.716.875,85	-			
(-) Amortização Acumulada de Softwares	-2.072.171,25	-			
(-) Redução ao Valor Recuperável de Softwares	-	-			
Marcas, Direitos e Patentes Industriais	68.112,89	-			
Marcas, Direitos e Patentes Industriais	68.112,89	-			
(-) Amortização Acumulada de Marcas, Direitos e Patentes Ind.	-	-			
(-) Redução ao Valor Recuperável de Marcas, Direitos e Pat.	-	-			
Direitos de Uso de Imóveis	-	-			
Direitos de Uso de Imóveis	-	-			
(-) Amortização Acumulada de Direito de Uso de Imóveis	-	-			
(-) Redução ao Valor Recuperável Direito de Uso de Imóveis	-	-			
Diferido	-	-			
TOTAL DO ATIVO	15.069.795.610,03	-	TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	15.069.795.610,03	-

QUADRO DE ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES

ESPECIFICAÇÃO	ATIVO		PASSIVO		
	2023	2022	ESPECIFICAÇÃO	2023	2022
ATIVO FINANCIERO	3.736.891.540,63	-	PASSIVO FINANCIERO	166.968.719,83	-
ATIVO PERMANENTE	11.332.904.069,40	-	PASSIVO PERMANENTE	27.585.198,47	-
			SALDO PATRIMONIAL	14.875.241.691,73	

QUADRO DE COMPENSAÇÕES

ESPECIFICAÇÃO	ATIVO		PASSIVO		
	2023	2022	ESPECIFICAÇÃO	2023	2022
ESPECIFICAÇÃO / Saldo dos Atos Potenciais Ativos			ESPECIFICAÇÃO / Saldo dos Atos Potenciais Passivos		
SALDO DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS	37.831.107,99	-	SALDO DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	2.168.664.666,15	-
Atos Potenciais Ativos	37.831.107,99	-	Atos Potenciais Passivos	2.168.664.666,15	-
Garantias e Contragarantias Recebidas	14.125.260,91	-	Garantias e Contragarantias Concedidas	-	-
Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Cong.	23.268.645,35	-	Obrigações Conveniadas e Outros Instrumentos C	1.431.845.394,42	-
Direitos Contratuais	437.201,73	-	Obrigações Contratuais	736.819.271,73	-

Notas explicativas às demonstrações contábeis em 31 de dezembro de 2023

Em reais, exceto quando indicado de outra forma



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

TITULO	BALANÇO PATRIMONIAL - OFSS	EXERCICIO 2023	PERÍODO Anual
SUBTITULO	28000 - MINIS.DO DESENV.,INDÚSTRIA,COMERCIO E SERVICO (SUPERIOR) - ADMINISTRAÇÃO DIRETA - UNIÃO - 02 - ADM. DIRETA,	EMISSAO 30/01/2024	PAGINA 3
ORGÃO SUPERIOR	28000 - MINIS.DO DESENV.,INDÚSTRIA,COMERCIO E SERVICO		VALORES EM UNIDADES DE REAL

ESPECIFICAÇÃO	ATIVO		PASSIVO	
	2023	2022	ESPECIFICAÇÃO	2023
ESPECIFICAÇÃO / Saldo dos Atos Potenciais Ativos			ESPECIFICAÇÃO / Saldo dos Atos Potenciais Passivos	
Outros Atos Potenciais Ativos	-	-	Outros Atos Potenciais Passivos	-
TOTAL	37.831.107,99		TOTAL	2.168.664.666,15

DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO APURADO NO BALANÇO PATRIMONIAL

	DESTINAÇÃO DE RECURSOS	SUPERAVID/DEFICIT FINANCEIRO	
		2023	2022
Recursos Ordinários			-37.052.737,02
Recursos Vinculados			3.606.975.557,82
Seguridade Social (Exceto Previdência)			80.414,83
Previdência Social (RPPS)			-2.408.869,35
Dívida Pública			0,81
Recursos Vinculados a Fundos, Órgãos e Programas			3.609.303.689,23
Recursos Não Classificados			322,50
TOTAL			3.569.922.820,80

Notas explicativas às demonstrações contábeis em 31 de dezembro de 2023

Em reais, exceto quando indicado de outra forma



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

TÍTULO	Demonstrações das Variações Patrimoniais - OFSS	EXERCÍCIO 2023	PERÍODO Anual
SUBTÍTULO	28000 - MINIS.DO DESENV.,INDÚSTRIA,COMERCIO E SERVICO (SUPERIOR) - ADMINISTRAÇÃO DIRETA - UNIÃO - 02 - ADM. DIRETA,	EMISSÃO 30/01/2024	PÁGINA 1
ÓRGÃO SUPERIOR	28000 - MINIS.DO DESENV.,INDÚSTRIA,COMERCIO E SERVICO	VALORES EM UNIDADES DE REAL	

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS			2023	2022
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS			5.762.644.357,59	-
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria			827.064.577,32	-
Impostos			-	-
Taxas			827.064.577,32	-
Contribuições de Melhoria			-	-
Contribuições			-	-
Contribuições Sociais			-	-
Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico			-	-
Contribuição de Iluminação Pública			-	-
Contribuições de Interesse das Categorias Profissionais			-	-
Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos			516.792.902,59	-
Venda de Mercadorias			2.710.583,11	-
Vendas de Produtos			-	-
Exploração de Bens, Direitos e Prestação de Serviços			514.082.319,48	-
Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras			405.222.926,03	-
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Concedidos			-	-
Juros e Encargos de Mora			40.851.947,70	-
Variações Monetárias e Cambiais			2.678.714,19	-
Descontos Financeiros Obtidos			-	-
Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras			361.684.323,18	-
Aportes do Banco Central			-	-
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras			209.940,96	-
Transferências e Delegações Recebidas			3.316.318.937,30	-
Transferências Intragovernamentais			3.309.357.787,58	-
Transferências Intergovernamentais			-	-
Transferências das Instituições Privadas			-	-
Transferências das Instituições Multigovernamentais			-	-
Transferências de Consórcios Públicos			-	-
Transferências do Exterior			-	-
Execução Orçamentária Delegada de Entes			-	-
Transferências de Pessoas Físicas			-	-
Outras Transferências e Delegações Recebidas			8.961.149,72	-
Valorização e Ganhos c/ Ativos e Desincorporação de Passivos			110.099.444,65	-
Reavaliação de Ativos			-	-
Ganhos com Alienação			4.383.532,96	-
Ganhos com Incorporação de Ativos			101.532.018,48	-
Ganhos com Desincorporação de Passivos			4.183.893,21	-
Reversão de Redução ao Valor Recuperável			-	-
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas			587.145.569,70	-
Variação Patrimonial Aumentativa a Classificar			-	-
Resultado Positivo de Participações			-	-
Operações da Autoridade Monetária			-	-

Notas explicativas às demonstrações contábeis em 31 de dezembro de 2023

Em reais, exceto quando indicado de outra forma



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

TÍTULO	DEMONSTRAÇÕES DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - OFSS
SUBTÍTULO	28000 - MINIS.DO DESENV.,INDÚSTRIA,COMERCIO E SERVICO (SUPERIOR) - ADMINISTRAÇÃO DIRETA - UNIÃO - 02 - ADM. DIRETA,
ÓRGÃO SUPERIOR	28000 - MINIS.DO DESENV.,INDÚSTRIA,COMERCIO E SERVICO

EXERCÍCIO 2023	PERÍODO Anual
EMISSÃO 30/01/2024	PÁGINA 2
VALORES EM UNIDADES DE REAL	

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS		2023	2022
Subvenções Econômicas		-	-
Reversão de Provisões e Ajustes para Perdas		249.957.345,88	-
Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas		337.188.223,82	-
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS		6.273.037.595,11	-
Pessoal e Encargos		609.946.501,27	-
Remuneração a Pessoal		481.904.269,92	-
Encargos Patronais		103.247.444,17	-
Benefícios a Pessoal		19.112.150,09	-
Outras Var. Patrimoniais Diminutivas - Pessoal e Encargos		5.502.637,09	-
Benefícios Previdenciários e Assistenciais		229.331.886,87	-
Aposentadorias e Reformas		184.487.670,87	-
Pensões		40.461.174,31	-
Benefícios de Prestação Continuada		-	-
Benefícios Eventuais		-	-
Políticas Públicas de Transferência de Renda		-	-
Outros Benefícios Previdenciários e Assistenciais		4.383.041,69	-
Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo		235.492.983,84	-
Uso de Material de Consumo		4.132.717,27	-
Serviços		213.207.957,73	-
Depreciação, Amortização e Exaustão		18.152.308,84	-
Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras		22.206.155,33	-
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Obtidos		-	-
Juros e Encargos de Mora		16.145,57	-
Variações Monetárias e Cambiais		1.654,39	-
Descontos Financeiros Concedidos		22.188.355,37	-
Aportes ao Banco Central		-	-
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras		-	-
Transferências e Delegações Concedidas		3.947.820.085,92	-
Transferências Intragovernamentais		3.453.296.278,71	-
Transferências Intergovernamentais		475.200.620,74	-
Transferências a Instituições Privadas		12.987.434,88	-
Transferências a Instituições Multigovernamentais		-	-
Transferências a Consórcios Públicos		-	-
Transferências ao Exterior		904.536,75	-
Execução Orçamentária Delegada a Entes		-	-
Outras Transferências e Delegações Concedidas		5.451.214,84	-
Desvalorização e Perda de Ativos e Incorporação de Passivos		1.213.453.351,66	-
Reavaliação, Redução a Valor Recuperável e Ajustes p/ Perdas		36.391.775,61	-
Perdas com Alienação		431.826,47	-
Perdas Involuntárias		22.322,02	-
Incorporação de Passivos		1.109.531.711,42	-

Notas explicativas às demonstrações contábeis em 31 de dezembro de 2023

Em reais, exceto quando indicado de outra forma



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

TÍTULO	DEMONSTRAÇÕES DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - OFSS
SUBTÍTULO	28000 - MINIS.DO DESENV.,INDÚSTRIA,COMERCIO E SERVICO (SUPERIOR) - ADMINISTRAÇÃO DIRETA - UNIÃO - 02 - ADM. DIRETA,
ÓRGÃO SUPERIOR	28000 - MINIS.DO DESENV.,INDÚSTRIA,COMERCIO E SERVICO

EXERCÍCIO 2023	PERÍODO Anual
EMISSÃO 30/01/2024	PÁGINA 3
VALORES EM UNIDADES DE REAL	

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS		2023	2022
Desincorporação de Ativos		67.075.716,14	-
Tributárias		9.222.480,71	-
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		228.700,25	-
Contribuições		8.993.780,46	-
Custo - Mercadorias, Produtos Vend. e dos Serviços Prestados		-	-
Custo das Mercadorias Vendidas		-	-
Custos dos Produtos Vendidos		-	-
Custo dos Serviços Prestados		-	-
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas		5.564.149,51	-
Premiações		-	-
Resultado Negativo de Participações		-	-
Operações da Autoridade Monetária		-	-
Incentivos		5.419.870,00	-
Subvenções Econômicas		-	-
Participações e Contribuições		-	-
Constituição de Provisões		-	-
Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas		144.479,51	-
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO		-510.393.237,52	-

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS		2023	2022

Notas explicativas às demonstrações contábeis em 31 de dezembro de 2023

Em reais, exceto quando indicado de outra forma



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

TITULO	DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA - OFSS	EXERCICIO 2023	PERÍODO Anual
SUBTITULO	28000 - MINIS.DO DESENV.,INDÚSTRIA,COMERCIO E SERVICO (SUPERIOR) - ADMINISTRAÇÃO DIRETA - UNIÃO - 02 - ADM. DIRETA,	EMISSAO 30/01/2024	PAGINA 1
ORGÃO SUPERIOR	28000 - MINIS.DO DESENV.,INDÚSTRIA,COMERCIO E SERVICO	VALORES EM UNIDADES DE REAL	

		2023	2022
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS		357.268.684,08	
INGRESSOS			
Receita Tributária		5.333.024.465,00	-
Receita de Contribuições		582.122.670,92	-
Receita Patrimonial		-	-
Receita Agropecuária		756.473,72	-
Receita Industrial		-	-
Receita de Serviços		517.362.948,54	-
Remuneração das Disponibilidades		363.807.844,62	-
Outras Receitas Derivadas e Originárias		284.252.231,63	-
Transferências Recebidas		-	-
Intergovernamentais		-	-
Dos Estados e/ou Distrito Federal		-	-
Dos Municípios		-	-
Intragovernamentais		-	-
Outras Transferências Recebidas		-	-
Outros Ingressos Operacionais		3.584.722.295,57	-
Ingressos Extraorçamentários		5.499.245,91	-
Transferências Financeiras Recebidas		3.305.963.744,31	-
Arrecadação de Outra Unidade		273.259.305,35	-
DESEMBOLSOS		-4.975.755.780,92	
Pessoal e Demais Despesas		-928.434.256,08	-
Legislativo		-	-
Judiciário		-	-
Essencial à Justiça		-	-
Administração		-74.651.887,43	-
Defesa Nacional		-	-
Segurança Pública		-251.206,68	-
Relações Exteriores		-	-
Assistência Social		-	-
Previdência Social		-220.948.915,89	-
Saúde		-17.216,29	-
Trabalho		-	-
Educação		-	-
Cultura		-	-
Direitos da Cidadania		-	-
Urbanismo		-	-
Habitação		-	-
Saneamento		-	-
Gestão Ambiental		-	-
Ciência e Tecnologia		-	-
Agricultura		-	-
Organização Agrária		-	-
Indústria		-623.053.552,41	-

Notas explicativas às demonstrações contábeis em 31 de dezembro de 2023

Em reais, exceto quando indicado de outra forma



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

TÍTULO	DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA - OFSS
SUBTÍTULO	28000 - MINIS.DO DESENV.,INDÚSTRIA,COMERCIO E SERVICO (SUPERIOR) - ADMINISTRAÇÃO DIRETA - UNIÃO - 02 - ADM. DIRETA,
ÓRGÃO SUPERIOR	28000 - MINIS.DO DESENV.,INDÚSTRIA,COMERCIO E SERVICO

EXERCÍCIO 2023	PERÍODO Anual
EMISSÃO 30/01/2024	PÁGINA 2
	VALORES EM UNIDADES DE REAL

	2023	2022
Comércio e Serviços	-898.761,10	-
Comunicações	-17.000,28	-
Energia	-	-
Transporte	-	-
Desporto e Lazer	-	-
Encargos Especiais	-8.595.618,09	-
(+/-) Ordens Bancárias não Sacadas - Cartão de Pagamento	-97,91	-
Juros e Encargos da Dívida	-588.661.363,31	-
Juros e Correção Monetária da Dívida Interna	-	-
Juros e Correção Monetária da Dívida Externa	-	-
Outros Encargos da Dívida	-	-
Transferências Concedidas	-468.552.992,04	-
Intergovernamentais	-452.610.268,45	-
A Estados e/ou Distrito Federal	-13.942.723,59	-
A Municípios	-105.009.217,82	-
Intragovernamentais	-17.099.153,65	-
Outras Transferências Concedidas	-3.458.660.161,53	-
Outros Desembolsos Operacionais	-6.119.862,55	-
Dispêndios Extraorçamentários	-1.948,18	-
Pagamento de Restituições de Exercícios Anteriores	-3.452.481.723,97	-
Transferências Financeiras Concedidas	-56.826,83	-
Demais Pagamentos	-	-
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	-149.766.043,57	-
INGRESSOS	977.333.319,38	-
Alienação de Bens	5.674.488,98	-
Amortização de Empréstimos e Financiamentos Concedidos	971.658.830,40	-
Outros Ingressos de Investimentos	-	-
DESEMBOLSOS	-1.127.099.362,95	-
Aquisição de Ativo Não Circulante	-14.884.185,55	-
Concessão de Empréstimos e Financiamentos	-	-
Outros Desembolsos de Investimentos	-1.112.215.177,40	-
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	-	-
INGRESSOS	-	-
Operações de Crédito	-	-
Integralização do Capital Social de Empresas Dependentes	-	-
Transferências de Capital Recebidas	-	-
Outros Ingressos de Financiamento	-	-
DESEMBOLSOS	-	-
Amortização / Refinanciamento da Dívida	-	-
Outros Desembolsos de Financiamento	-	-
GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	207.502.640,51	-
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA INICIAL	3.529.386.834,88	-
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA FINAL	3.736.889.475,39	-

Notas explicativas às demonstrações contábeis em 31 de dezembro de 2023

Em reais, exceto quando indicado de outra forma



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

TITULO	BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - OFSS	EXERCICIO 2023	PERÍODO Anual
SUBTITULO	28000 - MINIS.DO DESENV.,INDÚSTRIA,COMERCIO E SERVICO (SUPERIOR) - ADMINISTRAÇÃO DIRETA - UNIÃO - 02 - ADM. DIRETA,	EMISSAO 30/01/2024	PAGINA 1
ÓRGÃO SUPERIOR	28000 - MINIS.DO DESENV.,INDÚSTRIA,COMERCIO E SERVICO	VALORES EM UNIDADES DE REAL	

RECEITA				
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	SALDO
RECEITAS CORRENTES				
Receitas Tributárias	1.495.699.947,00	1.495.699.947,00	1.748.302.169,43	252.602.222,43
Impostos	405.559.761,00	405.559.761,00	582.122.670,92	176.562.909,92
Taxes	-	-	-	-
Contribuições de Melhoria	405.559.761,00	405.559.761,00	582.122.670,92	176.562.909,92
Receitas de Contribuições	-	-	-	-
Contribuições Sociais	-	-	-	-
Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico	-	-	-	-
Cont. Entidades Privadas de Serviço Social Formação Profis.	-	-	-	-
Receita Patrimonial	396.565.477,00	396.565.477,00	364.564.318,34	-32.001.158,66
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	123.410,00	123.410,00	756.473,72	633.063,72
Valores Mobiliários	396.442.067,00	396.442.067,00	363.807.844,82	-32.634.222,38
Delegação de Serviços Públicos	-	-	-	-
Exploração de Recursos Naturais	-	-	-	-
Exploração do Patrimônio Intangível	-	-	-	-
Cessão de Direitos	-	-	-	-
Demais Receitas Patrimoniais	-	-	-	-
Receita Agropecuária	-	-	-	-
Receita Industrial	-	-	-	-
Receitas de Serviços	554.053.098,00	554.053.098,00	517.362.948,54	-36.690.149,46
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	539.774.338,00	539.774.338,00	515.959.901,47	-23.814.436,53
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	-	-	-	-
Serviços e Atividades Referentes à Saúde	-	-	-	-
Serviços e Atividades Financeiras	14.278.760,00	14.278.760,00	1.391.242,70	-12.887.517,30
Outros Serviços	-	-	11.804,37	11.804,37
Transferências Correntes	-	-	-	-
Outras Receitas Correntes	139.521.611,00	139.521.611,00	284.252.231,63	144.730.620,63
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	139.519.552,00	139.519.552,00	173.497.427,83	33.977.875,83
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	-	-	21.525.139,58	21.525.139,58
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	-	-	-	-
Multas e Juros de Mora das Receitas de Capital	-	-	88.923.939,43	88.923.939,43
Demais Receitas Correntes	2.059,00	2.059,00	305.724,79	303.665,79
RECEITAS DE CAPITAL				
Operações de Crédito	-	-	-	-
Operações de Crédito Internas	-	-	-	-
Operações de Crédito Externas	-	-	-	-
Alienação de Bens	-	-	5.674.488,98	5.674.488,98
Alienação de Bens Móveis	-	-	1.538.039,82	1.538.039,82
Alienação de Bens Imóveis	-	-	4.136.449,16	4.136.449,16
Alienação de Bens Intangíveis	-	-	-	-
Amortização de Empréstimos	75.337,00	75.337,00	971.658.830,40	971.583.493,40
Transferências de Capital	-	-	-	-

Notas explicativas às demonstrações contábeis em 31 de dezembro de 2023

Em reais, exceto quando indicado de outra forma



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

TÍTULO	BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - OFSS	EXERCÍCIO 2023	PERÍODO Anual
SUBTÍTULO	28000 - MINIS.DO DESENV.,INDÚSTRIA,COMERCIO E SERVICO (SUPERIOR) - ADMINISTRAÇÃO DIRETA - UNIÃO - 02 - ADM. DIRETA,	EMISSÃO 30/01/2024	PÁGINA 2
ÓRGÃO SUPERIOR	28000 - MINIS.DO DESENV.,INDÚSTRIA,COMERCIO E SERVICO	VALORES EM UNIDADES DE REAL	

RECEITA				
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	SALDO
Outras Receitas de Capital	-	-	-	-
Integralização do Capital Social	-	-	-	-
Resultado do Banco Central do Brasil	-	-	-	-
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro Nacional	-	-	-	-
Resgate de Títulos do Tesouro Nacional	-	-	-	-
Demais Receitas de Capital	-	-	-	-
SUBTOTAL DE RECEITAS	1.495.775.284,00	1.495.775.284,00	2.725.635.488,81	1.229.860.204,81
REFINANCIAMENTO	-	-	-	-
Operações de Crédito Internas	-	-	-	-
Mobilária	-	-	-	-
Contratual	-	-	-	-
Operações de Crédito Externas	-	-	-	-
Mobilária	-	-	-	-
Contratual	-	-	-	-
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO	1.495.775.284,00	1.495.775.284,00	2.725.635.488,81	1.229.860.204,81
TOTAL	1.495.775.284,00	1.495.775.284,00	2.725.635.488,81	1.229.860.204,81
CRÉDITOS ADICIONAIS ABERTOS	-	91.815.136,00	-	-91.815.136,00
Superavit Financeiro	-	-	-	-
Excesso de Arrecadação	-	-	-	-
Créditos Cancelados	-	91.815.136,00	-	-

DESPESA						
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	SALDO DA DOTAÇÃO
DESPESAS CORRENTES	1.379.253.090,00	1.560.472.823,00	1.562.362.022,33	1.522.033.199,25	1.431.621.317,40	-1.889.199,33
Pessoal e Encargos Sociais	705.288.230,00	763.924.279,00	812.912.717,41	812.474.350,57	730.872.683,69	-48.988.438,41
Juros e Encargos da Dívida	-	-	-	-	-	-
Outras Despesas Correntes	673.964.860,00	796.548.544,00	749.449.304,92	709.558.848,68	700.748.633,71	47.099.239,08
DESPESAS DE CAPITAL	16.338.911,00	40.666.027,00	1.134.809.784,70	1.123.340.809,72	1.123.265.899,54	-1.094.143.757,70
Investimentos	16.338.911,00	40.666.027,00	28.008.246,70	16.539.271,72	16.464.361,54	12.657.780,30
Inversões Financeiras	-	-	1.106.801.538,00	1.106.801.538,00	1.106.801.538,00	-1.106.801.538,00
Amortização da Dívida	-	-	-	-	-	-
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	644.145.382,00	1.078.455.069,00	-	-	-	1.078.455.069,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS	2.039.737.383,00	2.679.593.919,00	2.697.171.807,03	2.645.374.008,97	2.554.887.216,94	-17.577.888,03
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida Interna	-	-	-	-	-	-
Dívida Mobiliária	-	-	-	-	-	-
Outras Dívidas	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida Externa	-	-	-	-	-	-
Dívida Mobiliária	-	-	-	-	-	-
Outras Dívidas	-	-	-	-	-	-
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO	2.039.737.383,00	2.679.593.919,00	2.697.171.807,03	2.645.374.008,97	2.554.887.216,94	-17.577.888,03
SUPERAVIT				28.463.681,78		-28.463.681,78

Notas explicativas às demonstrações contábeis em 31 de dezembro de 2023

Em reais, exceto quando indicado de outra forma



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

TÍTULO	BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - OFSS
SUBTÍTULO	28000 - MINIS.DO DESENV.,INDÚSTRIA,COMERCIO E SERVICO (SUPERIOR) - ADMINISTRAÇÃO DIRETA - UNIÃO - 02 - ADM. DIRETA,
ÓRGÃO SUPERIOR	28000 - MINIS.DO DESENV.,INDÚSTRIA,COMERCIO E SERVICO

EXERCÍCIO 2023	PERÍODO Anual
EMISSÃO 30/01/2024	PÁGINA 3
	VALORES EM UNIDADES DE REAL

DESPESA						
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	SALDO DA DOTAÇÃO
TOTAL	2.039.737.383,00	2.679.593.919,00	2.725.635.488,81	2.645.374.008,97	2.554.887.216,94	-46.041.569,81

ANEXO 1 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	INSCRITOS EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	LIQUIDADOS	PAGOS	CANCELADOS	SALDO
DESPESAS CORRENTES						
Pessoal e Encargos Sociais	10.640.531,11	37.757.913,46	28.080.237,58	28.080.237,58	7.727.365,31	12.590.841,68
Juros e Encargos da Dívida	173.398,51	377.872,98	336.007,92	336.007,92	215.263,57	-
Outras Despesas Correntes	-	-	-	-	-	-
DESPESAS DE CAPITAL						
Investimentos	10.467.132,60	37.380.040,48	27.744.229,66	27.744.229,66	7.512.101,74	12.590.841,68
Inversões Financeiras	7.735.210,73	13.667.529,93	13.366.302,94	13.182.658,05	1.581.760,63	6.638.321,98
Amortização da Dívida	-	13.667.529,93	13.366.302,94	13.182.658,05	1.581.760,63	6.638.321,98
TOTAL	18.375.741,84	51.425.443,39	41.446.540,52	41.262.895,63	9.309.125,94	19.229.163,66

ANEXO 2 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	INSCRITOS EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	PAGOS	CANCELADOS	SALDO
DESPESAS CORRENTES					
Pessoal e Encargos Sociais	4.291.096,00	48.124.471,55	47.826.448,96	358.690,94	4.230.427,65
Juros e Encargos da Dívida	-	43.277.000,58	43.273.594,57	3.406,01	-0,00
Outras Despesas Correntes	-	-	-	-	-
DESPESAS DE CAPITAL					
Investimentos	4.291.096,00	4.847.470,97	4.552.854,39	355.284,93	4.230.427,65
Inversões Financeiras	100.000,00	157.131,24	218.322,90	38.808,34	-
Amortização da Dívida	100.000,00	157.131,24	218.322,90	38.808,34	-
TOTAL	4.391.096,00	48.281.602,79	48.044.771,86	397.499,28	4.230.427,65

Notas explicativas às demonstrações contábeis em 31 de dezembro de 2023

Em reais, exceto quando indicado de outra forma



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

TÍTULO	BALANÇO FINANCEIRO - OFSS
SUBTÍTULO	28000 - MINIS.DO DESENV.,INDÚSTRIA,COMERCIO E SERVICO (SUPERIOR) - ADMINISTRAÇÃO DIRETA - UNIÃO - 02 - ADM. DIRETA,
ÓRGÃO SUPERIOR	28000 - MINIS.DO DESENV.,INDÚSTRIA,COMERCIO E SERVICO

EXERCÍCIO 2023	PERÍODO Anual
EMISSÃO 30/01/2024	PÁGINA 1
VALORES EM UNIDADES DE REAL	

INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	2023	2022	ESPECIFICAÇÃO	2023	2022
Receitas Orçamentárias	2.725.635.488,81	-	Despesas Orçamentárias	2.697.171.807,03	-
Ordinárias	1.060.523.046,12	-	Ordinárias	434.124.053,58	-
Vinculadas	1.690.667.460,22	-	Vinculadas	2.263.047.753,45	-
Previdência Social (RPPS)	-	-	Previdência Social (RPPS)	209.020.573,89	-
Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios	-	-	Dívida Pública	911.361.043,49	-
Recursos Vinculados a Fundos, Órgãos e Programas	1.690.255.108,21	-	Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios	-	-
Recursos Extraorçamentários	-	-	Recursos Vinculados a Fundos, Órgãos e Programas	1.142.666.136,07	-
Recursos Não Classificados	412.352,01	-	Recursos Extraorçamentários	-	-
(-) Deduções da Receita Orçamentária	-25.555.017,53	-	Recursos Não Classificados	-	-
Transferências Financeiras Recebidas	3.305.963.744,31	-	Transferências Financeiras Concedidas	3.452.481.723,97	-
Resultantes da Execução Orçamentária	2.709.291.900,44	-	Resultantes da Execução Orçamentária	765.968.076,77	-
Cota Recebida	738.974.128,46	-	Repasso Concedido	726.262.233,54	-
Repasso Recebido	1.930.611.928,75	-	Sub-repasso Concedido	39.705.843,23	-
Sub-repasso Recebido	39.705.843,23	-	Independentes da Execução Orçamentária	2.686.513.647,20	-
Independentes da Execução Orçamentária	596.671.843,87	-	Transferências Concedidas para Pagamento de RP	18.869.023,92	-
Transferências Recebidas para Pagamento de RP	34.612.718,04	-	Demais Transferências Concedidas	4.840.530,87	-
Demais Transferências Recebidas	2.760.576,86	-	Movimento de Saldos Patrimoniais	2.662.804.092,41	-
Movimentação de Saldos Patrimoniais	559.298.548,97	-	Aporte ao RPPS	-	-
Aporte ao RPPS	-	-	Aporte ao RGPS	-	-
Aporte ao RGPS	-	-	Pagamentos Extraorçamentários	95.486.202,96	-
Recebimentos Extraorçamentários	421.043.141,35	-	Pagamento dos Restos a Pagar Processados	48.044.771,86	-
Inscrição dos Restos a Pagar Processados	90.486.792,03	-	Pagamento dos Restos a Pagar Não Processados	41.262.895,63	-
Inscrição dos Restos a Pagar Não Processados	51.797.798,08	-	Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	6.119.662,55	-
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	5.499.245,91	-	Outros Pagamentos Extraorçamentários	58.872,92	-
Outros Recebimentos Extraorçamentários	273.259.305,35	-	Ordens Bancárias Sacadas - Cartão de Pagamento	97,91	-
Arrecadação de Outra Unidade	273.259.305,35	-	Pagamento de Restituições de Exercícios Anteriores	1.948,18	-
Saldo do Exercício Anterior	3.529.386.834,88	-	Demais Pagamentos	56.826,83	-
Caixa e Equivalentes de Caixa	3.529.386.834,88	-	Saldo para o Exercício Seguinte	3.736.889.475,39	-
TOTAL	9.982.029.209,35	-	Caixa e Equivalentes de Caixa	3.736.889.475,39	-
		-	TOTAL	9.982.029.209,35	-

Notas explicativas às demonstrações contábeis em 31 de dezembro de 2023

Em reais, exceto quando indicado de outra forma



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

TÍTULO	DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO - OFSS	EXERCÍCIO 2023	PERÍODO DEZ (Aberto)
SUBTÍTULO	28000 - MINIS.DO DESENV.,INDÚSTRIA,COMERCIO E SERVICO (SUPERIOR) - ADMINISTRAÇÃO DIRETA - UNIÃO - 02 - ADM. DIRETA,	EMISSÃO 30/01/2024	PÁGINA 1
ÓRGÃO SUPERIOR	28000 - MINIS.DO DESENV.,INDÚSTRIA,COMERCIO E SERVICO	VALORES EM UNIDADES DE REAL	

Especificação	Patrimônio/ Capital Social	Adiant. para Futuro Aumento de Capital (AFAC)	Reserva de Capital	Reservas de Lucros	Demais Reservas	Resultados Acumulados	Ajustes de Avaliação Patrimonial	Ações/Cotas em Tesouraria	Total
Saldo Inicial do Exercício 2022	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Variação Cambial	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Ajustes de Exercícios Anteriores	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Aumento/Redução de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Resgate/Reemissão de Ações e Cotas	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Const./Realiz. da Reserva de Reavaliação de Ativos	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Ajuste de Avaliação Patrimonial	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Resultado do Exercício	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Constituição/Reversão de Reservas	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Dividendos/Juros sobre Capital Próprio	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Provisão Tributária - IR/CS s/ Res. de Reavaliação	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Saldos de Fusão, Cisão e Incorporação	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Adiantamento para Futuro Aumento de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Saldo Final do Exercício 2022	-	-	-	-	-	-	-	-	-

Especificação	Patrimônio/ Capital Social	Adiant. para Futuro Aumento de Capital (AFAC)	Reserva de Capital	Reservas de Lucros	Demais Reservas	Resultados Acumulados	Ajustes de Avaliação Patrimonial	Ações/Cotas em Tesouraria	Total
Saldo Inicial do Exercício 2023	218.250.000,00	-	-	-	78.982.707,72	15.021.596.956,26	-	-	15.318.829.863,98
Variação Cambial	-	-	-	-	-	-	-4.518.710,23	-	-4.518.710,23
Ajustes de Exercícios Anteriores	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Aumento/Redução de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Resgate/Reemissão de Ações e Cotas	-	-	-	-	-	177.743.625,27	-35.812.436,53	-	141.931.188,74
Const./Realiz. da Reserva de Reavaliação de Ativos	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Ajuste de Avaliação Patrimonial	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Resultado do Exercício	-	-	-	-	-	-	-510.393.237,52	-	-510.393.237,52
Constituição/Reversão de Reservas	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Dividendos/Juros sobre Capital Próprio	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Provisão Tributária - IR/CS s/ Res. de Reavaliação	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Saldos de Fusão, Cisão e Incorporação	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Adiantamento para Futuro Aumento de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Saldo Final do Exercício 2023	218.250.000,00	-	-	-	256.726.332,99	14.470.872.571,98	-	-	14.945.848.904,97

NOTAS EXPLICATIVAS

1 Base de Preparação das Demonstrações e das Práticas Contábeis: Exercício Financeiro de 2023

As Demonstrações Contábeis (DCON) são elaboradas em consonância com os dispositivos da Lei nº 4.320/1964, do Decreto-lei nº 200/1967, do Decreto nº 93.872/1986, da Lei nº 10.180/2001 e da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF). São baseadas, também, no Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP) e no Manual Siafi, editados pela Secretaria do Tesouro Nacional (STN/ME), e de maneira subsidiária pelas normas brasileiras e internacionais de contabilidade do setor público, editadas pelo Conselho Federal de Contabilidade e pela International Public Sector Accounting Standards Board (IPSASB), respectivamente.

O objetivo principal das DCON é fornecer, aos diversos usuários, informações sobre a gestão do patrimônio público da União e contribuir na prestação de contas da gestão econômico-financeira realizada no período a que se referem. Nas demonstrações contábeis, os diversos usuários podem encontrar informações sobre a posição e as mutações do patrimônio público, o desempenho econômico-financeiro, a execução orçamentária, os fluxos de caixa e outras informações que auxiliem na avaliação da gestão econômico-financeira do MDIC.

As DCON foram elaboradas a partir das informações constantes no Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI), e tiveram como escopo as informações consolidadas das contas contábeis das unidades Ministério da Economia administração direta que é integrante do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (OFSS).

As Demonstrações Contábeis são compostas por:

- i. Balanço Patrimonial (BP);
- ii. Demonstração das Variações Patrimoniais (DVP);
- iii. Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC);
- iv. Balanço Orçamentário (BO);
- v. Balanço Financeiro (BF);
- vi. Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido (DMPL); e
- vii. Notas Explicativas.

O Balanço Patrimonial tem por objetivo evidenciar, qualitativa e quantitativamente, a situação patrimonial da União por meio de contas representativas do patrimônio público por ela gerido, bem como os atos potenciais.

A Demonstração das Variações Patrimoniais visa evidenciar as alterações verificadas no patrimônio, resultantes ou independentes da execução orçamentária, e indicar o resultado patrimonial do exercício.

A Demonstração dos Fluxos de Caixa visa evidenciar as origens e as aplicações das disponibilidades financeiras obtidas pela entidade, classificando-as em três grupos de atividades: operacionais; de investimento; e de financiamento. Além de mostrar as origens e aplicações das disponibilidades financeiras, tal demonstração evidencia o fluxo líquido de caixa de cada atividade.

O Balanço Orçamentário, por sua vez, objetiva demonstrar a execução orçamentária de receitas e de despesas ao longo do exercício, confrontando as receitas e as despesas previstas na Lei Orçamentária Anual com aquelas efetivamente realizadas.

O Balanço Financeiro tem por objetivo evidenciar os ingressos e dispêndios orçamentários e extraorçamentários realizados no exercício, conjugados com os saldos advindos do exercício anterior e aqueles que são transferidos para o exercício seguinte.

Por sua vez, a Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido evidencia as operações que alteraram a composição do Patrimônio Líquido no exercício.

2 Resumo dos Principais Critérios e Políticas Contábeis

A seguir, são apresentados os principais critérios e políticas contábeis adotados no âmbito deste MDIC, tendo em consideração as opções e premissas do modelo da contabilidade aplicada ao setor público:

A) Moeda funcional e saldos em moedas estrangeiras

A moeda funcional da União é o Real, tendo em vista o disposto no item 5, alínea "a", da ITG 2000 (R1) – Escrituração Contábil, aprovada pelo Conselho Federal de Contabilidade por meio da Resolução CFC nº 1.330/2011, combinado com o art. 5º da Lei nº 9.069/1995. Os saldos em moeda estrangeira são convertidos para a moeda funcional, empregando-se a taxa de câmbio vigente na data das demonstrações contábeis.

B) Caixa e equivalentes de caixa

Incluem dinheiro em caixa, conta única, demais depósitos bancários e aplicações de liquidez imediata. Os valores são mensurados e avaliados

pelo valor de custo e, quando aplicável, são acrescidos dos rendimentos auferidos até a data das demonstrações contábeis.

C) Créditos

Compreendem os direitos a receber a curto prazo relacionados, principalmente, com:

- i. créditos tributários;
- ii. créditos não tributários;
- iii. empréstimos e financiamentos concedidos;
- iv. dívida ativa; e
- v. demais valores.

Os valores são mensurados pelo custo histórico, acrescido das atualizações monetárias e juros, quando aplicável. É registrado, também, o ajuste para perdas, com base na análise dos riscos de realização dos créditos a receber.

D) Estoques

Compreendem os materiais de uso e consumo, selos de controle e produtos em trânsito. Na entrada, esses bens são avaliados pelo valor de aquisição ou produção/construção.

O método para mensuração e avaliação das saídas dos estoques é o custo médio ponderado, conforme determina o art. 106, inciso III, da Lei nº 4.320/1964. Há, também, a possibilidade de redução de valores do estoque, mediante as contas para ajustes para perdas ou para redução ao valor de mercado, quando o valor registrado estiver superior ao valor de mercado.

E) Ativo realizável a longo prazo

Compreendem os direitos a receber a longo prazo principalmente com:

- i. créditos tributários;
- ii. créditos não tributários;
- iii. dívida ativa;
- iv. empréstimos e financiamentos concedidos e
- v. investimentos temporários.

Os valores são avaliados e mensurados pelo valor original e, quando aplicável, são acrescidos das atualizações e correções monetárias, de acordo com as taxas especificadas nas respectivas operações. Para todos

os ativos desse item, quando mensuráveis, são registrados os ajustes para perdas.

F) Investimentos

É composto por participações permanentes. As participações permanentes representam os investimentos realizados em empresas, consórcios públicos e fundos realizados pela União. Quando há influência significativa, são mensurados e avaliados pelo método da equivalência patrimonial. Quando não há influência significativa, são mensurados e avaliados pelo método de custo, sendo reconhecidas as perdas prováveis apuradas em avaliações periódicas.

G) Imobilizado

O imobilizado é composto pelos bens móveis e imóveis. É reconhecido inicialmente com base no valor de aquisição, construção ou produção. Após o reconhecimento inicial, ficam sujeitos à depreciação, amortização ou exaustão (quando tiverem vida útil definida), à redução ao valor recuperável e à reavaliação.

Os gastos posteriores à aquisição, construção ou produção são incorporados ao valor do imobilizado desde que tais gastos aumentem a vida útil do bem e sejam capazes de gerar benefícios econômicos futuros. Se os gastos não gerarem tais benefícios, eles são reconhecidos diretamente como variações patrimoniais diminutivas do período.

H) Intangível

Os direitos que tenham por objeto bens incorpóreos, destinados à manutenção da atividade pública ou exercidos com essa finalidade, devem ser mensurados ou avaliados com base no valor de aquisição ou de produção, deduzido o saldo da respectiva conta de amortização acumulada (quando tiverem vida útil definida) e o montante acumulado de quaisquer perdas do valor que tenham sofrido ao longo de sua vida útil por redução ao valor recuperável (impairment).

I) Reavaliação, Redução ao Valor Recuperável, Depreciação, Amortização e Exaustão

Os procedimentos para registro da reavaliação, redução a valor recuperável, depreciação, amortização e exaustão na Administração Pública direta da União, suas autarquias e fundações têm como base legal a Lei nº 4.320/1964, a Lei Complementar nº 101/2000, as NBC TSP, o MCASP, a Lei nº 10.180/2001 e o Decreto nº 6.976/2009.

Os procedimentos contábeis estão descritos, de maneira mais detalhada, no Manual Siafi, Macrofunção 020330 – Depreciação, Amortização e Exaustão na Administração direta da União, suas Autarquias e Fundações, disponível no sítio do Tesouro Nacional, e na Portaria Conjunta STN-SPU nº 3/2014.

Reavaliação

Segundo o art. 4º da Portaria Conjunta STN-SPU nº 3/2014, os valores dos bens imóveis de uso especial da União, autarquias e fundações públicas federais deverão ser reavaliados, aqueles nos quais:

- i. Seja aplicado, a título de benfeitoria, valor percentual igual ou superior ao estipulado pela Secretaria de Coordenação e Governança do Patrimônio da União (SPU);
- ii. Houver alteração de área construída, independentemente do valor investido; e
- iii. Seja comprovada a ocorrência de quaisquer sinistros, tais como incêndio, desmoronamento, desabamento, arruinamento, entre outros.

Ainda de acordo com o referido normativo, os valores deverão ser atualizados sistematicamente, a cada ano, na data base de 31 de dezembro, independentemente da classificação, considerando os parâmetros e características específicas dos imóveis e preços unitários regionais, atualizados periodicamente.

Redução ao Valor Recuperável

A entidade avalia se há qualquer indicação de que um ativo possa ter o seu valor reduzido ao valor recuperável, sem possibilidade de reversão desta perda em um futuro próximo. Caso haja indício, deverá estimar o valor da perda por meio de testes de recuperabilidade. A metodologia de avaliação dessa indicação de redução ao valor recuperável, bem como a mensuração do valor seguem as orientações do MCASP (Parte II – Procedimentos Contábeis Patrimoniais) e estão descritas de forma mais detalhada no Manual Siafi, especificamente na Macrofunção 020335 – Reavaliação e Redução ao Valor Recuperável, disponível no sítio do Tesouro Nacional.

Conforme descrito no item 3.1 da Macrofunção supracitada, no momento da adoção, por se tratar de uma mudança no critério contábil, a perda por não recuperabilidade será reconhecida como ajustes de exercícios anteriores, impactando diretamente o patrimônio líquido. Após a adoção inicial, a perda por não recuperabilidade do ativo será reconhecida no resultado patrimonial, podendo ter como contrapartida o bem ou uma

conta retificadora. Depois do reconhecimento de uma perda por não recuperabilidade, a variação patrimonial diminutiva de depreciação, amortização ou exaustão do ativo será ajustada para alocar o valor contábil revisado do ativo, menos seu valor residual.

Depreciação, Amortização e Exaustão

A base de cálculo para a depreciação, a amortização e a exaustão é o custo do ativo imobilizado ou do intangível, compreendendo tanto os custos diretos como os indiretos. O método de cálculo desses encargos, aplicável a toda a Administração Pública direta, autárquica e fundacional, é o das quotas constantes, exceto para os bens imóveis objeto da Portaria Conjunta STN-SPU nº 3/2014, que são cadastrados no Sistema de Gerenciamento dos Imóveis de Uso Especial da União (SPIUnet) e seguem critérios específicos tratados no tópico seguinte.

A tabela de vida útil e valor residual dos bens móveis encontra-se elencada no item 6.3 da Macrofunção 020330.

Como regra geral, a depreciação deve ser iniciada a partir do primeiro dia do mês seguinte à data da colocação do bem em utilização. Entretanto, conforme item 6.10 da Macrofunção 020330, quando o valor do bem adquirido e o valor da depreciação no primeiro mês são relevantes, admite-se, em caráter de exceção, o cômputo da depreciação em fração menor do que um mês.

Depreciação de bens imóveis cadastrados no SPIUnet

O valor depreciado dos bens imóveis da União, das autarquias e das fundações públicas federais é apurado mensal e automaticamente pelo sistema SPIUnet sobre o valor depreciável da acessão, utilizando-se, para tanto, o Método da Parábola de Kuentzle, e a depreciação será iniciada no mesmo dia em que o bem for colocado em condições de uso.

A vida útil será definida com base no laudo de avaliação específica ou, na sua ausência, por parâmetros predefinidos pela SPU, segundo a natureza e as características dos bens imóveis. Nos casos de bens reavaliados, independentemente do fundamento, a depreciação acumulada deve ser zerada e reiniciada a partir do novo valor.

J) Passivos

As obrigações são evidenciadas por valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos das variações monetárias e cambiais ocorridas até a data das demonstrações contábeis.

Os passivos circulante e não circulante apresentam a seguinte divisão:

- i. obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais;
- ii. fornecedores e contas a pagar;
- iii. provisões; e
- iv. demais obrigações.

K) Provisões

As provisões são reconhecidas quando a possibilidade de saída de recursos no futuro é provável, e é possível a estimação confiável do seu valor. São atualizadas até a data das demonstrações contábeis pelo montante provável de perda, observadas suas naturezas e os relatórios técnicos emitidos pelas áreas responsáveis.

As provisões estão segregadas em três categorias:

- i. riscos trabalhistas;
- ii. riscos fiscais; e
- iii. riscos cíveis.

L) Apuração do resultado

No modelo PCASP, é possível a apuração dos seguintes resultados:

- i. **Resultado patrimonial:** A apuração do resultado patrimonial implica a confrontação das variações patrimoniais aumentativas (VPA) e das variações patrimoniais diminutivas (VPD). As VPA são reconhecidas quando for provável que benefícios econômicos ou potencial de serviços fluirão para a União e quando puderem ser mensuradas confiavelmente. As VPD's são reconhecidas quando for provável que ocorrerá decréscimos nos benefícios econômicos ou no potencial de serviços para a União, implicando saída de recursos, redução de ativos ou assunção de passivos. A apuração do resultado se dá pelo encerramento das contas de VPA e VPD, em contrapartida a uma conta de apuração. Após a apuração, o resultado é transferido para a conta "Superávit/Deficit do Exercício". O detalhamento do confronto entre VPA e VPD é apresentado na Demonstração das Variações Patrimoniais (DVP), na qual também é evidenciado o resultado patrimonial do exercício, conforme prescreve o art. 104 da Lei nº 4.320/1964.
- ii. **Resultado orçamentário:** O regime orçamentário da União segue o descrito no art. 35 da Lei nº 4.320/1964. Desse modo, pertencem ao exercício financeiro as receitas nele arrecadadas e as despesas nele legalmente empenhadas. O resultado orçamentário

representa o confronto entre as receitas orçamentárias realizadas e as despesas orçamentárias empenhadas. O superávit/déficit é apresentado diretamente no Balanço Orçamentário.

- iii. **Resultado financeiro:** representa o confronto entre ingressos e dispêndios, orçamentários e extraorçamentários, que ocorreram durante o exercício e alteraram as disponibilidades da União. No Balanço Financeiro, é possível identificar a apuração do resultado financeiro. Em função das particularidades da União, pela observância do princípio de caixa único, é possível, também, verificar o resultado financeiro na Demonstração dos Fluxos de Caixa

M) Composição do Órgão e Órgão Superior

ÓRGÃO

MDIC:

Gabinete do Ministro

Secretaria-Executiva

Secretaria-Executiva da Câmara de Comércio Exterior | Camex

Secretaria-Executiva do Conselho Nacional das Zonas de Processamento de Exportação | SECZPE

Secretaria-Executiva do Conselho Nacional de Desenvolvimento Industrial

Secretaria de Comércio Exterior | SECEX

Secretaria de Desenvolvimento Industrial, Inovação, Comércio e Serviços | SDIC

Secretaria de Economia Verde, Descarbonização e Bioindústria | SEV

Secretaria da Micro e Pequena Empresa e Empreendedorismo | SEMPE

Secretaria de Competitividade e Política Regulatória | SCPR

ÓRGÃO SUPERIOR

MDIC

Superintendência da Zona Franca de Manaus | SUFRAMA

Fundo de Garantia p/Promoção da Competitividade | FGPC

Instituto Nacional de Metrologia Qualidade e Tecnologia | INMETRO

Instituto Nacional da Propriedade Industrial | INPI

BALANÇO PATRIMONIAL

NOTA 01 - CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

O Caixa e Equivalentes de Caixa são os recursos para aplicação nas operações da entidade e para os quais não haja restrições para uso imediato. A tabela a seguir demonstra a composição da conta de Caixa e Equivalentes de Caixa:

Caixa e Equivalentes de Caixa	Órgão		Órgão Superior	
	31/12/2023	31/12/2022	31/12/2023	31/12/2022
Bancos	-	-	3.527.142.897	-
Caixa	154.434.099	-	209.746.579	-
Total	154.434.099	-	3.736.889.475	-

Circulante	154.434.099	-	3.736.889.475	-
Não Circulante	-	-	-	-

1.1 Bancos

Os bancos são compostos pelo somatório dos valores disponíveis na Conta Única do Tesouro Nacional (CTU) depositados no Banco Central do Brasil (BCB) e dos valores disponíveis em outros bancos, bem como os seus equivalentes.

Bancos	Órgão		Órgão Superior	
	31/12/2023	31/12/2022	31/12/2023	31/12/2022
Tesouro Nacional	-	-	3.527.139.664	-
Demais Contas	-	-	3.233	-
Total	-	-	3.527.142.897	-

Circulante	-	-	3.527.142.897	-
Não Circulante	-	-	-	-

1.1 Caixa e Equivalentes de Caixa – INPI

Caixa e Equivalentes de Caixa	31/12/2023	31/12/2022	AH%	AV%
			31/12/2023	31/12/2022
Tesouro Nacional	2.505.255.350	-	100%	99%
Limite de Saque	25.535.616	-	100%	1%
Demais Contas	423	-	100%	0%
Total	2.530.791.389	-	100%	100%

Circulante	2.530.791.389	-
Não Circulante	-	-

A conta Recursos da Conta Única Aplicado, como próprio nome denota, registra a movimentação financeira de recursos da conta única em processo de aplicação e resgate pela própria Unidade Gestora. A conta apresentou um aumento de 23,34% no período de 31/12/2022 a 31/02/2023 em função dos rendimentos que são creditados pela Secretaria do Tesouro Nacional.

NOTA 02 - CRÉDITOS A CURTO E LONGO PRAZO

2.1 Créditos Tributários a Receber

Os Créditos Tributários a Receber (CT) compreendem os impostos, taxas, contribuições de melhoria, contribuições e empréstimos compulsórios pendentes de recebimento pelo MDIC.

Créditos Tributários a Receber	Órgão		Órgão Superior	
	31/12/2023	31/12/2022	31/12/2023	31/12/2022
Créditos Tributários Não Previdenciários	-	-	206.466.520	-
Subtotal	-	-	206.466.520	-
(-) Ajuste para Perdas	-	-	- 172.052.016	-
Total	-	-	34.414.504	-

2.1.1 Créditos Tributários a Receber – INMETRO

Os créditos a receber desta autarquia são ajustados mensalmente através de lançamentos de apropriação e/ou baixas, conforme orientação das Macro Funções 020333 - Créditos Tributários a Receber e Ajustes para Perdas Estimadas, 020337 - Créditos a Receber – Clientes e 020346 – Multas Administrativas.

Créditos Tributários a Receber	31/12/2023	31/12/2022	AH%	AV%
			31/12/2023	31/12/2022
Créditos Tributários Não Previdenciários	206.466.520	-	100%	100%
Subtotal	206.466.520	-	100%	100%
(-) Ajuste para Perdas	- 172.052.016	-	-100%	-83%
Total	34.414.504	-	100%	17%
Circulante	34.414.326	-		
Não Circulante	178	-		

A apropriação dos créditos realizados no quarto trimestre de 2023 são baseados nos relatórios de créditos a receber gerados pelo Sistema de Gestão Integrada do Inmetro (SGI), de forma consolidada. O SGI é utilizado pelo Inmetro e pela Rede Brasileira de Metrologia Legal e Qualidade do

Inmetro (RBMLQ-I - Rede Brasileira de Metrologia Legal e Qualidade) para realizar a gestão e cobrança das atividades realizadas pela autarquia.

O saldo de Créditos a Receber, bem como o ajuste de perdas estimadas por espécie de crédito, busca demonstrar a expectativa dos valores realizáveis. Esses créditos são registrados no ativo da autarquia, espelhando no SIAFI os saldos constantes nos relatórios do SGI.

A fim de que os valores contabilizados no ativo e no ajuste para perdas estimadas espelhem a real possibilidade de recuperação econômico-financeira do crédito, foi solicitado à Coordenação de Informática responsável pelo Sistema de Gestão Integrada do Inmetro (SGI), que disponibilizasse as informações com os parâmetros no sistema SGI que declararam/indicam os Créditos a Receber do Inmetro que estão prescritos; e sobre a existência de ferramenta ou funcionalidade no SGI que realize, automaticamente ou manualmente por meio de comando, a baixa desses créditos prescritos.

A partir de 05/2023, os lançamentos de Créditos a Receber e de Dívida Ativa foram prejudicados em razão de que ocorreu, no Sistema responsável pelo controle dos créditos a receber, o Sistema de Gestão Integrada – SGI, uma inconsistência devido a uma atualização das naturezas de receita vinculadas aos códigos de recolhimento da GRU de responsabilidade do Inmetro. Após esta atualização, este sistema apresentou saldos negativos nos Relatórios de Créditos a Receber e de Dívida Ativa, impossibilitando a correta contabilização dos saldos. O Setor de Informática do Inmetro regularizou algumas inconsistências ocorridas na consolidação dos valores dos créditos, permanecendo ainda, no Relatório de Créditos a Receber não inscritos em Dívida Ativa, valores indevidos, confundindo-se com créditos de Dívida Ativa, que não deveriam aparecer neste relatório. Deste modo, analisando os valores que apresentam consistência no relatório, houve a regularização no SIAFI, em janeiro/2024, à conta de Ajuste de Exercícios Anteriores, de modo que o saldo de créditos a receber e dívida ativa fosse compatibilizado com o fechamento de 12/2023. As inconsistências que se mantiveram estão sendo tratadas pelo suporte de informática,

2.2 Empréstimos e Financiamentos Concedidos

Esse grupo de contas compreende o somatório dos valores de empréstimos e financiamentos concedidos por autorizações legais ou vinculações a contratos e acordos.

Empréstimos e Financiamentos Concedidos	Órgão		Órgão Superior	
	31/12/2023	31/12/2022	31/12/2023	31/12/2022
Empréstimos Concedidos	443.263.599	-	443.263.599	-
Financiamentos Concedidos	-	-	657.950	-
Subtotal	443.263.599	-	443.921.549	-
(-) Ajuste para Perdas	- 413.813.333	-	- 413.813.333	-
Total	29.450.266	-	30.108.216	-

Circulante	29.450.266	-	29.450.266	-
Não Circulante	-	-	657.950	-

A Lei nº 14.042/2020 instituiu o Programa Emergencial de Acesso a Crédito (Peac), com o objetivo de facilitar o acesso a crédito e de preservar agentes econômicos em razão dos impactos econômicos decorrentes da pandemia da Covid-19, para a proteção de empregos e da renda.

O programa é operacionalizado por meio de duas modalidades:

- I. Programa Emergencial de Acesso a Crédito na modalidade de garantia (Peac-FGI), por meio da disponibilização de garantias via Fundo Garantidor para Investimentos (FGI); e
- II. Programa Emergencial de Acesso a Crédito na modalidade de garantia de recebíveis (Peac-Maquininhas), por meio da concessão de empréstimo garantido por cessão fiduciária de recebíveis.

No período de janeiro de 2023 a dezembro de 2023 houve uma amortização de R\$ 982.923.720,23 (novecentos e oitenta e dois milhões, novecentos e vinte e três mil, setecentos e vinte reais e vinte e três centavos), passando a existir um direito a receber registrado no Ativo Circulante de R\$ 443.263.599,29 (quatrocentos e quarenta e três milhões, duzentos e sessenta e três mil, quinhentos e noventa e nove reais e vinte e nove centavos), ocorrendo uma redução de 68% no período.

Os saldos dos créditos a receber e do ajuste para perdas podem apresentar “possíveis divergências” com os relatórios do BNDES, agente operador desse empréstimo, conforme justificativa apresentada:

“Os registros realizados pela União refletem exclusivamente da movimentação financeira informada pelo BNDES. Os registros realizados pelo BNDES são impactados por pendências e deficiências nas informações prestadas pelos agentes financeiros do Programa ao BNDES. O BNDES, a União e Agentes financeiros estão realizando a conciliação do programa para ajustes de suas posições.”

2.2.1 (-) Ajuste para Perdas

A conta “Perda Estimada em Crédito Empréstimo Concedidos”, em 31/12/2022, tinha um saldo de R\$ 639.118.221,82 (seiscentos e trinta e nove milhões, cento e dezoito mil, duzentos e vinte e um reais e oitenta e dois centavos), e, em 01/08/2023, por meio da 2023NS0000558, foi realizado uma conciliação de saldo para ajuste de perda, conforme relatório informativo do BNDES e e-mail de 14/08/2023, no valor de R\$ 228.863.937,46 (duzentos e vinte e oito milhões, oitocentos e sessenta e três mil, novecentos e trinta e sete reais e quarenta e seis centavos), sendo que, essa redução se justifica pelo fato de que a provisão para perda encontra-se maior que o direitos a receber, ficando o saldo da perda estimada em 31/12/2023 no valor de R\$ 413.813.284,36 (quatrocentos e dez milhões, duzentos e cinquenta e quatro mil, duzentos e oitenta e quatro reais e trinta e seis centavos), conforme registro no SIAFI.

2.3 Dívida Ativa

A dívida ativa abrange os créditos a favor da Fazenda Pública, cuja certeza e liquidez foram apuradas, inscritos por não terem sido quitados e não atingidos por nenhuma causa de extinção ou suspensão de exigibilidade.

Dívida Ativa Tributária e Não Tributária	Órgão		Órgão Superior	
	31/12/2023	31/12/2022	31/12/2023	31/12/2022
Dívida Ativa Não Tributária	-	-	755.443.124	-
Créditos Não Previdenciários Inscritos	-	-	100.679.803	-
Subtotal	-	-	856.122.927	-
(-) Ajuste para Perdas	-	-	- 850.851.316	-
Total	-	-	5.271.611	-
Circulante	-	-	5.090.327	-
Não Circulante	-	-	181.283	-

2.3.1 Dívida Ativa - INMETRO

Dívida Ativa Tributária e Não Tributária	31/12/2023	31/12/2022
Créditos Não Previdenciários Inscritos	100.679.803	-
Dívida Ativa Não Tributária	743.386.195	-
Subtotal	844.065.998	-
(-) Ajuste para Perdas	- 838.804.033	-
Total	5.261.965	-
Circulante	5.090.327	-
Não Circulante	171.638	-

Em relação aos créditos encaminhados para a Dívida Ativa, por questões sistêmicas (deficiência de informações) e procedimentais, ainda não foi

possível obter as informações deste quantitativo, impossibilitando os lançamentos contábeis em conta de controle de créditos encaminhados. Desta forma, o sistema SGI só possui o montante consolidado de créditos já inscritos em Dívida Ativa. Para sanar este problema e possibilitar a geração da informação dos créditos encaminhados à Dívida Ativa, esta demanda está sendo tratada pelo Suporte do SGI, através de uma ordem de serviço específica para esta demanda, que se encontra em andamento até a presente data.

A partir de 05/2023, os lançamentos de Créditos a Receber e de Dívida Ativa foram prejudicados em razão de que ocorreu, no Sistema responsável pelo controle dos créditos a receber, o Sistema de Gestão Integrada – SGI, uma inconsistência devido a uma atualização das naturezas de receita vinculadas aos códigos de recolhimento da GRU de responsabilidade do Inmetro. Após esta atualização, este sistema apresentou saldos negativos nos Relatórios de Créditos a Receber e de Dívida Ativa, impossibilitando a correta contabilização dos saldos. O Setor de Informática do Inmetro regularizou algumas inconsistências ocorridas na consolidação dos valores dos créditos, permanecendo ainda, no Relatório de Créditos a Receber não inscritos em Dívida Ativa, valores indevidos, confundindo-se com créditos de Dívida Ativa, que não deveriam aparecer neste relatório. Deste modo, analisando os valores que apresentam consistência no relatório, houve a regularização no SIAFI, em janeiro/2024, à conta de Ajuste de Exercícios Anteriores, de modo que o saldo de créditos a receber e dívida ativa fosse compatibilizado com o fechamento de 12/2023. As inconsistências que se mantiveram estão sendo tratadas pelo suporte de informática.

O crédito encaminhado para a Dívida Ativa ainda está pendente de lançamento, devendo haver a geração e disponibilização de um relatório no Sistema de Gestão Integrada do Inmetro (SGI) que possibilite o acompanhamento e a evidenciação do saldo de créditos encaminhados à inscrição em Dívida Ativa. Dessa forma, ainda não foi possível o lançamento desse saldo em contas de controle no Siafi, conforme preceitua a Macro Função 021112 – Dívida Ativa da União. Esse módulo está sendo desenvolvido pela Coordenação de Informática do Inmetro.

2.3.2 Dívida Ativa - INPI

Dívida Ativa Tributária e Não Tributária	31/12/2023	31/12/2022
Dívida Ativa Não Tributária	12.056.929	-
Créditos Não Previdenciários Inscritos	-	-
Subtotal	12.056.929	-
(-) Ajuste para Perdas	-	12.047.283
Total	9.646	-

Circulante	-	-
Não Circulante	9.646	-

No caso do INPI, os créditos inscritos em Dívida Ativa não tributária têm como origem multas aplicadas às pessoas físicas e jurídicas por descumprimento contratual e por resarcimento de danos ao Erário.

2.3.2.1 (-) Ajuste para Perdas - INPI

Até o exercício de 2017, não se constituía ajuste de perdas de perdas para créditos inscritos em dívida ativa não tributária, o que acarretava a aplicação de restrição contábil no Balanço Patrimonial da entidade.

No exercício de 2018, com as informações fornecidas pela Procuradoria Federal Especializada do INPI (PFE/INPI), chegou-se ao coeficiente de perda estimada de 0,742, o que em termos percentuais significou uma expectativa de perda de 74,2% no recebimento dos créditos inscritos dívida ativa não tributária daquele exercício.

A partir do exercício de 2019, em função da dificuldade de obtenção de novo índice junto à área jurídica do INPI e, diante do fato de que o valor do ajuste para perdas estimadas deve ser revisto à data da elaboração das demonstrações contábeis da entidade, a Divisão de Contabilidade Geral passou a adotar a metodologia baseada no histórico de recebimentos passados, conforme item 6.2 da Macrofunção SIAFI 020342 – Ajuste de Perdas Estimadas.

No exercício de 2023, utilizando-se a metodologia citada no parágrafo anterior, obteve-se o índice de perdas estimadas de 0,9992, que aplicado ao Balanço Patrimonial do INPI representa uma expectativa de perda da ordem de 99,92% dos créditos inscritos em dívida ativa não tributária.

O índice de perda estimada apresentou uma variação de 11, 00% em relação a dez 2022, lembrando que o referido índice é apurado anualmente em dezembro.

2.4 Demais Créditos e Valores

Os Demais Créditos e Valores compreendem os valores a receber pelas demais transações (que não se enquadram nos grupos de contas anteriores) realizáveis no curto e longo prazo.

Demais Créditos e Valores	Órgão		Órgão Superior	
	31/12/2023	31/12/2022	31/12/2023	31/12/2022
Créditos Decorrentes de Infrações	-	-	434.804.890	-
Adiantamento a Agentes Financeiros	-	-	201.785.187	-
Adiantamento Concedidos a Pessoal	6.804.663	-	73.286.407	-
Créditos a Receber por Acerto Financeiro	-	-	79.689.867	-
Créditos por Dano ao Patrimônio	28.827	-	30.317.195	-
Rendimento de Aplicações	-	-	7.246.978	-
Adiantamento TED	7.577.988	-	12.362.150	-
Demais	-	-	1.617.010	-
Subtotal	14.411.478	-	841.109.684	-
(-) Ajuste para Perdas	-	-	-652.695.503	-
Total	14.411.478	-	188.414.181	-
Circulante	14.411.478	-	109.581.332	-
Não Circulante	-	-	78.832.850	-

2.4.1 Adiantamento TED

No exercício de 2023 foram realizados Termos de Execução Descentralizada com a Escola Nacional de Administração Pública – ENAP, a Universidade Federal de Goiás e a Embrapa, bem como transferência de saldos da Unidades Getora 170622 – Secretariaia da Micro e Pequena Emperesa.

O Termo de Execução Descentralizada tem como finalidade fortalecer e disseminar práticas ao empreendedorismo inovador de base tecnológica para empresas de micro e pequeno porte lideradas por mulheres, firmado entre o Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços - MDIC e a Escola Nacional de Administração Pública - ENAP, bem como para a realização de projetos para pesquisar e desenvolver um modelo referencial para o sistema de gestão participativa do programa do artesanato brasileiro firmado com a Universidade Federal do Goiás e para atender o mapeamento de necessidades tecnológicas de máquinas e equipamentos para as cadeias do açaí e cupuaçu firmado com a Embrapa.

2.4.2 Demais Créditos e Valores – INPI

Demais Créditos e Valores	31/12/2023	31/12/2022	AH%	AV%
Créditos a Receber por Acerto Financeiro	79.689.867	-	100%	69%
Créditos por Dano ao Patrimônio	23.663.855	-	100%	20%
Rendimento de Aplicações	5.140.834	-	100%	4%
Adiantamento Concedidos a Pessoal	4.653.310	-	100%	4%
Adiantamento TED	3.129.428	-	100%	3%
Créditos a Receber por Cessão de Pessoal - Estado	19.819	-	100%	0%
Valores em Trânsito	13.255	-	100%	0%
Subtotal	116.310.368	-	100%	100%
(-) Ajuste para Perdas	- 23.937.834	-	-100%	
Total	92.372.533	-	100%	
Circulante	19.305.063	-		
Não Circulante	73.067.471	-		

- i. **Crédito a receber por acerto financeiro:** R\$ 79,7 milhões - no caso do INPI refere-se ao montante relativo a créditos a receber em decorrência de decisão judicial transitado em julgado no TRF-2, que determinou o resarcimento ao erário de valores referentes ao índice de 45% outorgado aos militares e indevidamente percebido por 507 servidores ativos e inativos do INPI. Os valores são apurados e gerenciados pelo setor de recursos humanos e contabilmente registrado pela DICON.
- ii. **Créditos por Dano ao Patrimônio:** No caso do INPI (UG 183038) o saldo de refere ao registro de 3 (três) débitos solidários imputados pelo Tribunal de Contas da União. Dos 3 contas correntes, dois possuem certidões de dívida ativa não tributária emitida, mas que em função da natureza do crédito, débito apurado em TCE, tem o seu registro efetuado nessa conta. A variação de 12,00% ocorreu em função de atualização dos 3 contas correntes de dezembro de 2022 até dezembro de 2023. Por padrão, está conta só tem seu saldo atualizado anualmente em dezembro.
- iii. **Adiantamento - Termo de Execução Descentralizada:** Registra os valores relativos a adiantamentos de recursos financeiros decorrentes de transferências formalizadas por meio de Termo de Execução Descentralizada – TED. No caso do INPI é composto por valores repassados no exercício de 2022 e no exercício de 2023 principalmente ao Instituto Brasileiro de Informação em Ciência e Tecnologia – IBITC no total de R\$ 2.597.190,00, para o projeto de pesquisa e desenvolvimento de modelos de suporte digital no fluxo de patentes do INPI, com duração até 2024.

2.4.2.1 (-) Ajuste para Perdas - INPI

A conta ajuste de perdas de créditos apurados em TCE registra os valores dos ajustes de perdas estimadas de créditos por danos ao patrimônio, apurados em tomada de contas especial. No caso do INPI a conta se refere ao ajuste da conta Créditos a Receber de Infrações.

O primeiro registro na conta contábil realizou-se em dezembro de 2019. Na referida conta encontram-se valores provenientes de direitos oriundos de danos ao patrimônio apurados em Tomada de Contas Especial (TCE), cujas contas foram julgadas irregulares pelo Tribunal de Contas da União (TCU), com aplicação de débito ao responsável.

Devido às dificuldades de se apurar um índice de ajuste de perda, no exercício de 2019 não foi aplicado ajuste na referida conta contábil.

No exercício de 2020, com o início dos registros contábeis de atualização dos valores da dívida ativa do INPI com base no relatório do sistema Sapiens, fornecido pela PFE, a Divisão de Contabilidade Geral padronizou os registros de ajustes, tendo em vista que sistema são cadastrados os devedores das contas contábeis “Dívida Ativa Não tributária” e um conta corrente da conta “Créditos a Receber por Pagamentos Indevidos – Decisão do TCU”.

Assim, a DICON utilizou a metodologia baseada no histórico de recebimentos passados, conforme item 6.2 da Macrofunção SIAFI 020342 – AJUSTE DE PERDAS ESTIMADAS.

Após a aplicação da metodologia do histórico de recebimentos passados, obteve-se o índice de 0,0000, aplicado no balanço patrimonial de 2022 do INPI, o que em termos percentuais representa uma perda de aproximadamente 100,00% no recebimento da conta contábil “Créditos a Receber por Pagamentos Indevidos – Decisão TCU”.

Assim não há que se falar em variação no saldo da conta até setembro de 2023, pelo fato de que, como já explicitado no parágrafo anterior, o índice de perda estimada para registro na conta em questão é apurado anualmente em dezembro. E no caso de dezembro de 2022, apurou-se um índice de perda estimada da ordem de 100%.

2.4.3 Demais Créditos e Valores - FGPC

Referem-se aos adiantamentos de honras pagos e a pagar aos agentes financeiros, por conta de garantias prestadas pelo Fundo. Os valores são integralmente provisionados. A Administração entende que o valor do

ajuste para perdas encontra-se adequado, uma vez que a expectativa de recuperação desses créditos é remota, conforme tabela abaixo.

Demais Créditos e Valores	31/12/2023	31/12/2022
Adiantamento a Agentes Financeiros	201.785.187	-
Subtotal	201.810.702	-
(-) Ajuste para Perdas	- 201.785.187	-
Total	25.515	-

Circulante 25.515 -
Não Circulante - -

2.5 (-) Ajuste para Perdas

Na tabela a seguir fica sintetizado os valores registrados de ajustes para perdas nas contas do grupo de créditos a receber a curto e longo prazos.

(-) Ajuste para Perdas	Órgão		Órgão Superior	
	31/12/2023	31/12/2022	31/12/2023	31/12/2022
Faturas/Duplicatas a Receber	-	-	- 3.273.002	-
Créditos Tributários a Receber	-	-	- 172.052.016	-
Empréstimos e Financiamentos Concedidos	- 413.813.333	-	- 413.813.333	-
Dívida Ativa Tributária e Não Tributária	-	-	- 850.851.316	-
Demais Créditos e Valores	-	-	- 652.695.503	-
Total	- 413.813.333	-	- 2.092.685.170	-
Circulante	- 413.813.333	-	- 1.818.720.960	-
Não Circulante	-	-	- 273.964.211	-

NOTA 03 - IMOBILIZADO

O Ativo Imobilizado é o item tangível (corpóreo, material) que é mantido para o uso na produção ou fornecimento de bens ou serviços, ou para fins administrativos, inclusive os decorrentes de operações que transfiram para a entidade os benefícios, riscos e controle desses bens.

O imobilizado está segregado em dois grupos: bens móveis e bens imóveis.

Imobilizado	Órgão		Órgão Superior	
	31/12/2023	31/12/2022	31/12/2023	31/12/2022
Custo	99.521.185	-	366.302.081	-
(-) Depreciação	- 17.049.278	-	- 112.152.476	-
(-) Redução ao Valor Recuperável	-	-	- 13.440.863	-
Bens Móveis	82.471.907	-	240.708.742	-
Custo	-	-	10.777.342.161	-
(-) Depreciação	-	-	707.261	-
Bens Imóveis	-	-	10.776.634.900	-
Total	82.471.907	-	11.017.343.643	-

Circulante - - -
Não Circulante 82.471.907 - 11.017.343.643 -

3.1 Bens Móveis

Os bens móveis são registrados e gerenciados no Sistema Integrado de Administração de Serviços (SIADS), totalmente integrado com o SIAFI. O detalhamento completo dos bens móveis encontra-se disponível [no anexo I](https://www.gov.br/mdic/pt-br/acesso-a-informacao/demonstracoes-contabeis) no site <https://www.gov.br/mdic/pt-br/acesso-a-informacao/demonstracoes-contabeis>.

3.1.1 Depreciação

As informações da depreciação dos bens móveis são apuradas pelo Sistema Integrado de Administração de Serviços (SIADS), que utiliza como regra de cálculo os seguintes parâmetros:

- Método das cotas constantes; e
- Utilização da tabela definida pela Coordenação-Geral de Contabilidade/SUCON/STN/MF, constante no Manual SIAFI, Assunto 020330 Depreciação, Amortização e Exaustão na Administração Direta da União, Autarquias e Fundações.

Essas definições originam-se da necessidade de padronização de critérios dos órgãos da Administração Pública direta, autarquias e fundações públicas pertencentes ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social para geração de dados consistentes e comparáveis, viabilizando a divulgação nas notas explicativas do Balanço Geral da União - BGU dos critérios adotados para depreciação.

3.1.2 Reavaliação

De acordo com o Manual SIAFI na Macrofunção 020335 – Reavaliação e Redução ao Valor Recuperável, as reavaliações devem ser realizadas

utilizando-se o valor justo ou o valor de mercado na data de encerramento do Balanço Patrimonial, pelo menos:

- i. Anualmente, para as contas ou grupo de contas cujos valores de mercado variarem significativamente em relação aos valores anteriormente registrados;
- ii. A cada quatro anos, para as demais contas ou grupos de contas.

Essa reavaliação somente será efetuada se o valor líquido contábil sofrer modificação significativa. Deve-se sempre levar em conta a relação custo-benefício e a representatividade dos valores.

Entretanto, o MDIC ainda não realiza sistematicamente os procedimentos para contabilização da reavaliação dos Bens Móveis registrados no seu ativo.

3.1.3 Redução ao Valor Recuperável

De acordo com a supracitada Macrofunção 020335, entende-se por redução ao valor recuperável a desvalorização de um ativo quando seu valor contábil excede seu valor recuperável. Ou seja, caso o valor contábil de um ativo apresente valor acima da quantia que será recuperada através do uso ou da venda desse ativo, é possível afirmar que esse ativo está em impariedade (impairment). O valor da perda deverá ser estimado por meio de testes de recuperabilidade.

O valor de um bem deve ser reduzido ao valor recuperável se alguma das situações abaixo for verdadeira:

- i. Cessação total ou parcial das demandas ou necessidade dos serviços fornecidos pelo bem;
- ii. Diminuição significativa, de longo prazo, das demandas ou necessidade dos serviços fornecidos pelo bem;
- iii. Dano físico do bem;
- iv. Mudanças significativas, de longo prazo, com efeito adverso na entidade, ocorreram ou estão para ocorrer no ambiente tecnológico, legal ou de política de governo no qual a entidade opera;
- v. Mudanças significantes, de longo prazo, com efeito adverso na entidade ocorreram ou estão para ocorrer na extensão ou maneira da utilização do bem. Essas modificações incluem a ociosidade do bem, planos para descontinuar ou reestruturar a operação no qual ele é utilizado, ou planos de se desfazer do bem antes da data previamente estimada;

- vi. É decidido interromper a construção de um bem antes que o mesmo esteja em condições de uso;
- vii. Há indicação de que a performance de serviço do bem está ou estará significativamente pior do que esperado;
- viii. Durante o período, o valor de mercado de um bem caiu significativamente, mais do que seria esperado pela passagem do tempo ou uso normal.

Entretanto, o MDIC ainda não realiza sistematicamente os procedimentos para contabilização da redução ao valor recuperável dos bens móveis registrados no seu ativo.

3.2 Bens Imóveis

Os imóveis de uso especial são registrados e gerenciados pelo Sistema de Gerenciamento do Patrimônio Imobiliário de Uso Especial da União (SPIUnet), integrado ao SIAFI, exceto quanto à depreciação, que por sua vez é registrado no SIAFI por meio de um arquivo que é encaminhado à STN. O detalhamento completo dos bens móveis encontra-se disponível [no anexo I](https://www.gov.br/mdic/pt-br/acesso-a-informacao/demonstracoes-contabeis) no site <https://www.gov.br/mdic/pt-br/acesso-a-informacao/demonstracoes-contabeis>.

3.2.1 Bens Imóveis - SUFRAMA

Em atendimento ao Ofício SEI n.º 70481/2023/MGI, de 04/07/2023, foi realizada uma revisão cadastral de alguns imóveis registrados no patrimônio da SUFRAMA.

Bens Imóveis	31/12/2023	31/12/2022
ILHAS	143.776.700	8.000.000
EDIFÍCIOS	10.380.634	5.695.680
IMÓVEIS RESIDENCIAIS/COMERCIAIS	2.517.596	1.048.061
TOTAL	156.674.930	14.743.741

Dentre as atualizações feitas encontra-se a atualização do valor do tipo de imóvel Ilha (ilhota), que com base nas informações prestadas pela SPU, impactando, desta maneira, o saldo de Bens Imóveis em R\$ 135.776.700,00. Bem como um Edifício em uso em serviço público e Imóvel Funcional que passaram por esta atualização, impactando também o patrimônio líquido, na conta de Reserva de Reavaliação.

Esses lançamentos foram realizados no sistema SPIUNET pela Seção de Patrimônio (SEPAT) da Suframa, tendo seus reflexos no SIAFI.

3.2.2 (-) Depreciação

O valor depreciado dos bens imóveis da União, autarquias e fundações públicas federais é apurado pelo sistema SPIUnet sobre o valor depreciável da acessão, utilizando-se para tanto o Método da Parábola de Kuentzle e a depreciação será iniciada no mesmo dia que o bem for colocado em condições de uso.

O Método da Parábola de Kuentzle distribui a depreciação ao longo da vida útil da benfeitoria, segundo as ordenadas de uma parábola, apresentando menores depreciações na fase inicial e maiores na fase final, o que é compatível com o desgaste progressivo das partes de uma edificação, o cálculo é realizado de acordo com a seguinte equação:

$$Kd = (n^2 - x^2) / n^2, \text{ onde:}$$

Kd = coeficiente de depreciação

n = vida útil da acessão

x = vida útil transcorrida da acessão

A vida útil será definida com base no informado pelo laudo de avaliação específico ou, na sua ausência, por parâmetros predefinidos pela SPU, segundo a natureza e características dos bens imóveis. Nos casos de bens reavaliados, independentemente do fundamento, a depreciação acumulada deve ser zerada e reiniciada a partir do novo valor.

3.2.3 Reavaliação

Segundo o art. 4º da Portaria Conjunta STN/SPU nº 3/2014, os valores dos bens imóveis de uso especial da União, autarquias e fundações públicas federais deverão ser reavaliados, aqueles nos quais:

- i. Seja aplicado, a título de benfeitoria, valor percentual igual ou superior ao estipulado pela SPU;
- ii. Houver alteração de área construída, independentemente do valor investido;
- iii. Seja comprovada a ocorrência de quaisquer sinistros, tais como incêndio, desmoronamento, desabamento, arruinamento, dentre outros.

Os valores devem ser atualizados sistematicamente, a cada ano, na data base de 31 de dezembro, independentemente da classificação, considerando os parâmetros e características específicas dos imóveis e preços unitários regionais, atualizados periodicamente.

3.2.4 Redução ao Valor Recuperável

Conforme descrito no tópico correspondente dos Bens Móveis, os procedimentos para redução ao valor recuperável são os mesmos para todo o ativo Imobilizado.

Entretanto, o MDIC ainda não realiza sistematicamente os procedimentos para contabilização da redução ao valor recuperável dos bens imóveis registrados no seu ativo.

NOTA 04 - INTANGÍVEL

O intangível compreende os direitos que tenham por objeto bens incorpóreos destinados a manutenção da entidade ou exercidos com essa finalidade.

Intangível	Órgão		Órgão Superior	
	31/12/2023	31/12/2022	31/12/2023	31/12/2022
Custo	7.805.759	-	54.784.789	-
(-) Amortização	- 1.877	-	- 2.072.171	-
Total	7.803.882	-	52.712.617	-

Circulante
Não Circulante 7.803.882 - 52.712.617 -

O detalhamento completo dos bens móveis encontra-se disponível no anexo I no site <https://www.gov.br/mdic/pt-br/acesso-a-informacao/demonstracoes-contabeis>.

NOTA 05 – OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS

Detalhamento	Órgão		Órgão Superior	
	31/12/2023	31/12/2022	31/12/2023	31/12/2022
Salários, Remunerações e Benefícios	10.573.399	-	54.045.996	-
Demais	470.150	-	1.101.288	-
Total	11.043.549	-	55.147.283	-

Circulante 11.043.549 - 55.147.283 -
Não Circulante - - - -

NOTA 06 - FORNECEDORES

Fornecedores e Contas a Pagar	Órgão		Órgão Superior	
	31/12/2023	31/12/2022	31/12/2023	31/12/2022
Fornecedores e Contas a Pagar nacional	-	-	4.771.988	-
Fornecedores e Contas a Pagar estrangeiro	-	-	84.924	-
Total	-	-	4.856.913	-
Circulante	-	-	4.856.913	-
Não Circulante	-	-	-	-

NOTA 07 – PROVISÕES

As Provisões compreendem os passivos de prazo ou de valor incertos. Caso não seja provável que exista uma obrigação presente ou não seja possível fazer uma estimativa confiável do valor da obrigação, está-se diante de um passivo contingente, e não de uma provisão.

Provisões	Órgão		Órgão Superior	
	31/12/2023	31/12/2022	31/12/2023	31/12/2022
Sinistros a Liquidar	-	-	3.887.908	-
Indenizações Trabalhistas	-	-	1.362.032	-
Total	-	-	5.249.940	-
Circulante	-	-	5.249.940	-
Não Circulante	-	-	-	-

7.1 Sinistros a Liquidar – FGPC

A Provisão para Sinistros a Liquidar, tem a finalidade de cobrir honras já solicitadas, mas ainda não liquidadas financeiramente.

Provisões	31/12/2023	31/12/2022	AH%	AV%
Sinistros a Liquidar	3.866.933	-	100%	100%
Total	3.866.933	-	100%	100%

Circulante	3.866.933	-
Não Circulante	-	-

NOTA 08 – DEMAIS OBRIGAÇÕES

As Demais Obrigações compreendem as obrigações da entidade junto a terceiros não inclusos nos subgrupos anteriores do Passivo.

Demais Obrigações	Órgão		Órgão Superior	
	31/12/2023	31/12/2022	31/12/2023	31/12/2022
Contratos de Gestão	4.960.592	-	4.960.592	-
Consignações	3.893.732	-	30.165.180	-
GRU - Valores em Trânsito	23.306	-	23.306	-
Demais	2.830	-	22.983.636	-
Total	8.880.460	-	58.132.714	-
Circulante	8.880.460	-	58.129.904	-
Não Circulante	-	-	2.810	-

8.1 Demais Obrigações - TED - INMETRO

Demais Obrigações	31/12/2023	31/12/2022	AH%	AV%
TED	17.748.293	-	100%	64%
Consignações	9.209.262	-	100%	33%
Demais	912.896	-	100%	3%
Total	27.870.452	-	100%	100%
Circulante	27.870.452	-	-	-
Não Circulante	-	-	-	-

TED: Neste trimestre o INMETRO realizou o repasse financeiro para o pagamento de bolsas do Centro de Biotecnologia da Amazônia em cumprimento aos itens VII e III da cláusula 4ª do TED nº 42019.

8.2 Demais Obrigações - Indenizações, Restituições e Compensações – FGPC

Demais Obrigações	31/12/2023	31/12/2022	AH%	AV%
Indenizações, Restituições e Compensações	3.711.123	-	100%	100%
Total	3.711.123	-	100	100
Circulante	3.711.123	-	-	-
Não Circulante	-	-	-	-

Essa conta é composta por valores a pagar aos Agentes Financeiros por conta de garantias prestadas pelo Fundo, referentes a prestações vencidas e vincendas.

NOTA 09 – PATRIMÔNIO LÍQUIDO

O Patrimônio Líquido está detalhado de acordo com a tabela abaixo:

PL	Órgão		Órgão Superior	
	31/12/2023	31/12/2022	31/12/2023	31/12/2022
Patrimônio Social e Capital Social	-	-	218.250.000	-
Demais Reservas	-	-	256.726.333	-
Resultado do Exercício	-733.926.526	-	-510.393.238	-
Resultados de Exercícios Anteriores	998.098.931	-	14.985.784.520	-
Ajustes de Exercícios Anteriores	4.475.217	-	-4.518.710	-
Total	268.647.622	-	14.945.848.905	-

NOTA 10 - CONTROLES CONTÁBEIS

10.1 Atos Potenciais - INPI

Ativos	31/12/2023	31/12/2022	AH%	AV%
Seguros-Garantia a Executar	2.461.056	-	100%	28%
Garantias Instituídas por Leis	6.452.160	-	100%	72%
Total	8.913.216	-	100%	100%

- i. **Seguros Garantia a Executar:** registra, por definição, o valor dos seguros-garantia pendentes de execução, no País. E no caso do INPI registra os valores dos seguros-garantia, no caso apólices, dos prestadores de serviço, insumos que tem contrato assinado com a Autarquia para o fornecimento de serviços e bens. Ocorreu uma redução de 3% em relação a dezembro de 2022.
- ii. **Garantias instituídas por lei especial a executar:** registra, por definição, as garantias instituídas por lei específica pendentes de execução, no país. Nessa conta são registrados os valores referentes à conta depósito vinculada bloqueada para movimentação, que são abertas pelos prestadores de serviço que tem contrato assinado com o INPI, em atendimento a Instrução Normativa nº 05/2017. Ocorreu um aumento de 40% em relação a dezembro de 2022. O aumento foi ocasionado principalmente pelo aumento de depósitos intempestivos em conta vinculada que realizados no Banco do Brasil e que são registrados no SIAFI em contas de controle

10.2 Dívida Ativa – INMETRO

Dívida Ativa	31/12/2023	31/12/2022	AH%	AV%
Dívida Ativa Não Tributária	24.577.925	-	100%	85%
Dívida Ativa Tributária Não Previdenciária	4.391.446	-	100%	15%
Total	28.969.371	-	100%	100%

i. **Dívida Ativa Não Tributária:** Esta conta apresentou variação negativa de 65% no intervalo de 31/12/22 a 31/12/23, sobretudo em função de problemas sistêmicos (deficiência de informações) e que impossibilitou a mensuração fidedigna e os lançamentos contábeis em conta de controle de créditos inscritos a partir de maio/2023. Com base nos relatórios do SGI de jan/2023 a dez/2023, o total inscrito em Dívida Ativa não Tributária perfaz a monta de R\$ 80.441.015,36, caracterizando uma variação positiva de 14,18% em relação ao total do exercício de 2022.

ii. **Dívida Ativa Tributária Não Previdenciária:** Esta conta apresentou variação negativa de 66% no intervalo de 31/12/22 a 31/12/23, sobretudo em função de problemas sistêmicos (deficiência de informações) e que impossibilitou a mensuração fidedigna e os lançamentos contábeis em conta de controle de créditos inscritos a partir de maio/2023. Com base nos relatórios do SGI de jan/2023 a dez/2023, o total inscrito em Dívida Ativa Tributária não Previdenciária perfaz a monta de R\$ 14.909.941,65, caracterizando uma variação positiva de 14,25% em relação ao total do exercício de 2022.

Com base no relatório atualizado do SGI de 12/2023, os valores passarão a integrar o ativo do Inmetro no grupo de créditos não inscritos em Dívida Ativa, sendo corrigido como ajustes de exercícios anteriores em janeiro/2024.

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

NOTA 11 – RESULTADO PATRIMONIAL

A apuração do resultado patrimonial implica a confrontação das Variações Patrimoniais Aumentativas (VPA) com as Variações Patrimoniais Diminutivas (VPD). O resultado patrimonial apurado em **dezembro de 2023** foi **deficitário** conforme demonstrado na tabela abaixo.

Resultado Patrimonial	Órgão		Órgão Superior	
	31/12/2023	31/12/2022	31/12/2023	31/12/2022
Variação Patrimonial Aumentativa	2.384.291.657	-	5.762.644.358	-
Variação Patrimonial Diminutiva	3.118.218.183	-	6.273.037.595	-
Total	- 733.926.526	-	510.393.238	-

11.1 Variações Patrimoniais Aumentativas - VPA

As variações patrimoniais aumentativas - VPA são reconhecidas quando for provável que benefícios econômicos ou potencial de serviços fluirão para o MDIC e quando puderem ser mensuradas confiavelmente, utilizando-se a lógica do regime de competência.

Variação Patrimonial Aumentativa	Órgão		Órgão Superior	
	31/12/2023	31/12/2022	31/12/2023	31/12/2022
Transferências e Delegações Recebidas	2.004.247.303	-	3.316.318.937	-
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhorias	-	-	827.064.577	-
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas	322.745.039	-	587.145.570	-
Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos	94.558	-	516.792.903	-
Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras	40.639.877	-	405.222.926	-
Valor. e Ganhos com Ativos e Des. de Passivos	16.564.880	-	110.099.445	-
Total	2.384.291.657	-	5.762.644.358	-

11.1.1 Impostos, Taxas e Contribuições de Melhorias

11.1.1.1 Taxa pelo Exercício do Poder de Polícia - INMETRO

Impostos, Taxas e Contribuições de Melhorias	31/12/2023	31/12/2022
Taxas	474.394.054	-
Total	474.394.054	-

Refere-se a arrecadação de serviços de verificação de metrologia legal ocorrido no trimestre. Esta conta apresentou variação negativa de 15,84% no intervalo de 31/12/22 e 31/12/23 sobretudo em função de uma diminuição na arrecadação de taxas metrológicas ocorrida no ano de 2023

11.1.1.2 Taxa pelo Exercício do Poder de Polícia - SUFRAMA

Impostos, Taxas e Contribuições de Melhorias	31/12/2023	31/12/2022
Taxas	352.670.524	-
Total	352.670.524	-

Os valores registrados nesta conta referem-se, principalmente, aos valores arrecadados das taxas TCIF/TSA de responsabilidade da Suframa. Sendo assim, foi verificado que o saldo da conta em 2023, comparado com exercício anterior, teve um acréscimo de 0,67%.

11.1.2 Outras Variações Patrimoniais Aumentativas

Outras Variações Patrimoniais Aumentativas	Órgão		Órgão Superior	
	31/12/2023	31/12/2022	31/12/2023	31/12/2022
Reversão de Provisões e Ajustes de Perdas	228.863.937	-	249.957.346	-
Diversas VPA	93.881.101	-	337.188.224	-
Total	322.745.039	-	587.145.570	-

A conta "Reversão de Ajustes de Perdas" em 2023 foi de R\$ 228.863.937,46 (duzentos e vinte e oito milhões, oitocentos e sessenta e três mil, novecentos e trinta e sete reais e quarenta e seis centavos) tendo com isso uma Variação Patrimonial Aumentativa, ocasionada em função de o valor existente em Perda Estimada em Crédito de Empréstimos Concedidos, em 31/12/2022, encontrar-se acima de Empréstimos Concedidos a Receber.

Em Diversas VPAs está incluída a conta de Multas Administrativas, referente aos acréscimos relativos às multas aplicadas no pagamento de penalidades no exercício dos registros realizados pela União e refletem a movimentação financeira informada pelo BNDES e que são impactados por pendências e deficiências nas informações prestadas pelos agentes financeiros do Programa Emergencial de Acesso a Crédito – PEAC, com base na taxa SELIC.

Em 2023 foi registrado o valor de R\$ 89.654.456,06 (oitenta e nove milhões, seiscentos e cinquenta e quatro mil, quatrocentos e cinquenta e seis reais e seis centavos), havendo uma redução de 2022 para 2023 de 20,95%, e que se justifica pelo fato de ocorrer uma redução no valor do Empréstimo e Financiamentos Concedidos registrado no Ativo Circulante no exercício de 2023.

11.1.3 Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos

11.1.3.1 Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos - INPI

Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos	31/12/2023	31/12/2022
Valor Bruto Exploração	509.894.128	-
Venda Bruta Exploração	4.669.708	-
Total	514.563.836	-

No caso do INPI, registra as variações patrimoniais aumentativas auferidas com a prestação das atividades finalísticas do INPI, no caso registro de marcas, patentes e outros.

11.2 Variações Patrimoniais Diminutivas - VPD

As variações patrimoniais diminutivas - VPD são reconhecidas quando for provável que ocorrerão decréscimos nos benefícios econômicos ou potenciais de serviços para o MDIC, implicando saída de recursos ou redução de ativos ou assunção de passivos, seguindo a lógica do regime de competência.

Variação Patrimonial Diminutiva	Órgão		Órgão Superior	
	31/12/2023	31/12/2022	31/12/2023	31/12/2022
Transferências e Delegações Concedidas	1.876.063.508	-	3.947.820.086	-
Desv. e Perda de Ativos e Incorp. de Passivos	1.111.193.421	-	1.213.453.352	-
Pessoal e Encargos Sociais	110.745.901	-	609.946.501	-
Benefícios Previdenciários e Assistenciais	340.091	-	229.331.887	-
Uso de Bens, Serviços e Cons de Capital Fixo	19.872.114	-	235.492.984	-
Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	-	-	22.206.155	-
Tributárias	-	-	9.222.481	-
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas	3.148	-	5.564.150	-
Total	3.118.218.183	-	6.273.037.595	-

11.2.1 Transferências e Delegações Concedidas

11.2.1.1 Transferências Voluntárias – INMETRO

Transferências e Delegações Concedidas	31/12/2023	31/12/2022
Transferências Intragovernamentais	719.164.741	-
Transferências Inter Governamentais	465.898.896	-
Transferências ao Exterior	655.806	-
Outras Transferências e Delegações Concedidas	619.458	-
Total	1.186.338.901	-

- i. **Transferências Inter Governamentais:** Refere-se as transferências para atender as despesas dos órgãos que compõe a RBMLQ-I.

11.2.2 Desvalorização e Perda De Ativos e Incorporação de Passivos

A conta “Incorporação de Passivos” teve seu saldo acrescido em 2023 no valor de R\$ 1.106.801.538,00 (um bilhão, cento e seis milhões, oitocentos e um mil e quinhentos e trinta e oito reais), impactando as Variações Patrimoniais Diminutivas no exercício de 2023.

Este fato foi ocasionado em função de transferência de recursos da União referente ao Fundo Garantidor de Operações – FGO, administrado pelo Banco do Brasil, para integralização de cotas, para apoio aos empreendedores e produtores rurais que sofreram perdas materiais decorrentes de eventos climáticos extremos ocorridos em setembro de 2023, conforme compromissos assumidos, e registrado no SIAFI.

11.3 Desempenho Financeiro

A tabela abaixo compara o Resultado Financeiro (confronto entre as VPA financeiras e VPD financeiras), com o mesmo período do exercício anterior.

Desempenho Financeiro	Órgão		Órgão Superior	
	31/12/2023	31/12/2022	31/12/2023	31/12/2022
Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras	40.639.877	-	405.222.926	-
Variações Monetárias e Cambiais	-	-	2.676.714	-
Remuneração de Depósitos Bancários e Apl. Financeiras	-	-	361.684.323	-
Juros e Encargos de Mora	40.639.877	-	40.651.948	-
Outras VPA - Financeiras	-	-	209.941	-
Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	-	-	- 22.206.155	-
Variações Monetárias e Cambiais	-	-	1.654	-
Descontos Financeiros Concedidos	-	-	22.188.355	-
Juros e Encargos de Mora	-	-	16.146	-
Total	40.639.877	-	383.016.771	-

11.3.1 Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras

11.3.1.1 Remuneração de Aplicações Financeiras - INMETRO

Refere-se ao rendimento de aplicação de recursos da CTU ocorridos no trimestre.

11.3.1.2 Remuneração de Aplicações Financeiras - INPI

Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras	31/12/2023	31/12/2022
Remuneração de Depósitos Bancários e Apl. Financeiras	233.323.739	-
Total	233.323.739	-

No caso do INPI registra o direito relativo da UG em relação aos rendimentos de aplicação de recursos na conta única a cada decênio (10 dias).

11.3.1.3 Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras - SUFRAMA

Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras	31/12/2023	31/12/2022
Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras	3.179.651	-
Total	3.179.651	-

Os valores registrados nesta conta referem-se, principalmente, a remuneração dos valores que foram aplicados na conta única do tesouro nacional.

11.3.2 Descontos Financeiros Concedidos

11.3.2.1 Descontos Financeiros Concedidos - INMETRO

Referem-se aos descontos concedidos no pagamento dos serviços de verificação metrológica ocorridos no trimestre.

11.4 Desempenho Não Financeiro

Na tabela abaixo, é apresentado o resultado da DVP, expurgando-se os efeitos da VPA financeira e VPD financeira.

Desempenho Não Financeiro	Órgão		Órgão Superior	
	31/12/2023	31/12/2022	31/12/2023	31/12/2022
VPA Não Financeiras	339.404.477	-	2.041.102.494	-
VPD Não Financeiras	- 1.113.970.880	-	- 2.934.512.502	-
Total	- 774.566.403	-	- 893.410.008	-

11.5. Demonstração das Variações Patrimoniais - Ajustada

Visando qualificar as informações constantes na Demonstração das Variações Patrimoniais - DVP foi evidenciado, no demonstrativo a seguir, a exclusão dos valores oriundos de transações realizadas intragrupo. Esses

valores, por representarem transações financeiras ocorridas entre unidades gestoras do próprio MDIC, não alteram o Patrimônio Líquido.

Variação Patrimonial	Órgão		Órgão Superior	
	31/12/2023	31/12/2022	31/12/2023	31/12/2022
Aumentativa	508.228.149	-	2.446.325.420	-
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	-	-	827.064.577	-
Contribuições	-	-	-	-
Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos	94.558	-	516.792.903	-
Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras	40.639.877	-	405.222.926	-
Transferências e Delegações Líquidas	128.183.795	-	-	-
Valorização e Ganhos c/ Ativos e Desinc. Passivos	16.564.880	-	110.099.445	-
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas	322.745.039	-	587.145.570	-
Diminutiva	-1.242.154.675	-	-2.956.718.658	-
Pessoal e Encargos	- 110.745.901	-	609.946.501	-
Benefícios Previdenciários e Assistenciais	- 340.091	-	229.331.887	-
Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital	- 19.872.114	-	235.492.984	-
Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	-	-	22.206.155	-
Transferências e Delegações Líquidas	-	-	631.501.149	-
Desvalorização e Perda de Ativos e	- 1.111.193.421	-	1.213.453.352	-
Tributárias	-	-	9.222.481	-
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas	- 3.148	-	5.564.150	-
Resultado Patrimonial do Período	- 733.926.526	-	- 510.393.238	-

As exclusões efetuadas na DVP referem-se aos saldos originalmente registrados nos grupos "Transferências e Delegações Concedidas" e "Transferências e Delegações Concedidas".

Transferências e Delegações Líquidas	Órgão		Órgão Superior	
	31/12/2023	31/12/2022	31/12/2023	31/12/2022
Transferências e Delegações Recebidas	2.004.247.303	-	3.316.318.937	-
Transferências e Delegações Concedidas	1.876.063.508	-	3.947.820.086	-
Total	128.183.795	-	- 631.501.149	-

Cabe destacar que as Demonstrações Contábeis extraídas do SIAFI não dispõem de parametrização para identificar e excluir, de forma sistematizada, as transações realizadas entre unidades no âmbito do MDIC. Da forma como a DVP é originalmente extraída, as informações produzidas não refletem de modo adequado a realidade, podendo distorcer o entendimento quanto às referidas transações.